

## **Relatório de Visita de Correição**

Miracema do Tocantins

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de  
Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas

## **Relatório de Visita de Correição**

### **SUMÁRIO**

|                                                                                                                                                                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Dados da Correição .....</b>                                                                                                                                                                                      | <b>4</b>  |
| <b>Equipe Correicional .....</b>                                                                                                                                                                                     | <b>5</b>  |
| <b>Dados da Cartório .....</b>                                                                                                                                                                                       | <b>6</b>  |
| <b>Introdução .....</b>                                                                                                                                                                                              | <b>7</b>  |
| <b>Metodologia .....</b>                                                                                                                                                                                             | <b>9</b>  |
| <b>Funcionários .....</b>                                                                                                                                                                                            | <b>10</b> |
| <b>Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO) .....</b>                                                                                                                                   | <b>11</b> |
| <b>Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO) .....</b>                                                                                                                                 | <b>16</b> |
| <b>Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                                                                                                        | <b>28</b> |
| <b>Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral .....</b>                                                                                                                                    | <b>30</b> |
| <b>Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ) .....</b>                                                                                                                                                              | <b>31</b> |
| <b>Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ .....</b>                                                                                                                                           | <b>32</b> |
| <b>Das Centrais .....</b>                                                                                                                                                                                            | <b>36</b> |
| <b>Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010 .....</b>                                                                                               | <b>37</b> |
| <b>Boas Práticas da Serventia .....</b>                                                                                                                                                                              | <b>37</b> |
| <b>Das Premiações e Programas de Qualidade .....</b>                                                                                                                                                                 | <b>37</b> |
| <b>Das Reclamações Recebidas .....</b>                                                                                                                                                                               | <b>38</b> |
| <b>Dos Questionamentos Formulados pelo Titular ou Responsável .....</b>                                                                                                                                              | <b>38</b> |
| <b>Obrigações Tributárias (Juntar Certidões) .....</b>                                                                                                                                                               | <b>38</b> |
| <b>Malote Digital .....</b>                                                                                                                                                                                          | <b>41</b> |
| <b>O Delegatário, Interino ou Interventor estava presente durante o trabalho correicional? .....</b>                                                                                                                 | <b>42</b> |
| <b>Apresentação de Certidões Judiciais Cíveis e Criminais de 1º e 2º da Justiça Comum .....</b>                                                                                                                      | <b>42</b> |
| <b>Apresentação de Certidão - Improbidade Administrativa<br/>(<a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>) .....</b> | <b>43</b> |
| <b>Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a>)<br/>.....</b>                               | <b>44</b> |
| <b>TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                                                                                                                               | <b>45</b> |
| <b>TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                                                                                                               | <b>46</b> |
| <b>TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                                                                                                                     | <b>55</b> |
| <b>TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                                                                                                                              | <b>56</b> |

## Relatório de Visita de Correição

|                                                                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....                                                                                | 60 |
| TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....                                                                            | 60 |
| TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....                                                                             | 65 |
| TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....                                                                         | 65 |
| PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32) .....                                                                                              | 66 |
| PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33) .....                                                                                        | 67 |
| PROT - Livro de Cancelamento de Protesto (art. 660, III do Provimento n. 3/2023 CGJUSTO) .....                                                                 | 67 |
| PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34) .....                                                                                               | 68 |
| CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO) .....                                                                                 | 68 |
| CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116) .....                                                                                                        | 69 |
| CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116) .....                                                                                                        | 73 |
| CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135) .....                                                                                            | 74 |
| CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 137) .....                                                                                 | 77 |
| CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135) .....                                                                             | 82 |
| CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138) .....                                                                                    | 82 |
| CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V) .....                                                                                          | 83 |
| CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação<br>(Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI) .....                  | 83 |
| CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que<br>figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII) ..... | 83 |
| Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ) .....                                                                                | 84 |
| Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ) .....                                                                                            | 84 |
| Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ) .....                                                                                                | 84 |
| Comentário Geral dos Livros .....                                                                                                                              | 86 |
| Observação Geral .....                                                                                                                                         | 87 |
| Conclusão .....                                                                                                                                                | 88 |
| Assinaturas .....                                                                                                                                              | 89 |
| Assinaturas Eletrônicas .....                                                                                                                                  | 90 |

## **Relatório de Visita de Correição**

| Dados da Correição |                                                                                                                                   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comarca            | Miracema do Tocantins                                                                                                             |
| Cidade             | Miracema do Tocantins                                                                                                             |
| Cartório           | Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas |
| Ato de Nomeação    | Número 2954/2023                                                                                                                  |
| Data da Correição  | 21/10/2024                                                                                                                        |

## Relatório de Visita de Correição

| Equipe Correicional                                           |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Função                                                        | Nome                                |
| Corregedora-Geral da Justiça                                  | MAYSA VENDRAMINI ROSAL              |
| Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro | ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO         |
| Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro              | WAGNER JOSE DOS SANTOS              |
| Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização                  | Carla Rejany Pimenta de Andrade     |
| Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça        | Rogério Liria Bertini               |
| Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça       | Ludiana Costa                       |
| Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça       | Maria Victória Carvalho Silva Sales |



## **Relatório de Visita de Correição**

| Dados da Cartório  |                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------|
| Oficial(a)         | Serafina De Aquino Santos                     |
| Situação Funcional | INTERINA                                      |
| Portaria/Decreto   | Número 2954/2023                              |
| CPF                | 026.185.321-04                                |
| CNPJ               | 02.739.720/0001-07                            |
| Número CNJ         | 12.812-4                                      |
| Telefone           | (63)3366-1083                                 |
| E-mail             | oficio2miracema@gmail.com                     |
| Endereço           | CENTRO RUA 1º DE JANEIRO, n. 257 cep 77650000 |

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Introdução**

**Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Geral Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Miracema do Tocantins, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, durante a visita realizada no dia 23/10/2024.**

**No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça, órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).**

**Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 138/2024 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, de 23 de janeiro de 2024, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2024).**

**E, em conformidade com a Portaria nº 2641/2024 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVCOREX, de 16 de setembro de 2024, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços**

## **Relatório de Visita de Correição**

**Notariais e de Registro, Esmar Custódio Vêncio Filho, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 3/2023 CGJ-TO.**

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Metodologia**

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, verificou a organização e a técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos, por amostragem.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo aferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

## Relatório de Visita de Correição

| Funcionários       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| CPF                | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cargo / Função       |
| 00717784118        | Antonio Gomes De Souza Neto                                                                                                                                                                                                                                                        | Administrativo I     |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                    |
| 04420662107        | Tulio De Almeida Lopes                                                                                                                                                                                                                                                             | Auxiliar de Cartório |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Escrevente           |
| 06093320154        | Lucas De Almeida Lopes                                                                                                                                                                                                                                                             | -                    |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Oficial Substituto   |
| 59655909115        | Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira                                                                                                                                                                                                                                                   | Auxiliar de Cartório |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                    |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Auxiliar de Cartório |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Escrevente           |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                    |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Suboficial           |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |
| Achado 1           | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
|                    | Do exame correcional do registro funcional da serventia, constatou-se que os funcionários Lucas de Almeida Lopes e Antônio Gomes de Souza Neto foram contratados como escreventes, conforme as CTPS anexadas, contudo, o cargo no sistema GISE figura como “auxiliar de cartório”. |                      |
|                    | <b>Deliberação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|                    | Nos termos do art. 125, § 4º, e art. 300 do Provimento n. 03/2023/CGJUS/TO, os dados e documentos dos prepostos das serventias extrajudiciais devem estar sempre atualizados no registro funcional do sistema GISE.                                                                |                      |
|                    | Assim, determina-se à Interina a atualização do cadastro funcional no sistema GISE, especificamente quanto à função e cargo dos prepostos mencionados acima, conforme constam na CTPS.                                                                                             |                      |

## Relatório de Visita de Correição

### Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resposta             |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 228    | É observada a prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especiais, lactantes, grávidas e idosos, exceto na prioridade do registro, prevista em lei? (art. 149, XI, Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                  |
| 276    | Os equipamentos de informática são adequados e suficientes para a prestação do serviço?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Regular              |
| 277    | Os móveis que guarnecem a serventia são adequados para um bom atendimento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regular              |
| 278    | <p>O mobiliário destinado aos prepostos é ergonomicamente adequado (art. 149, VIII do Provimento n. 3/2023).</p> <div> <p><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Durante o trabalho correcional, constatou-se que algumas cadeiras utilizadas pelos prepostos, embora ergonomicamente adequadas, encontram-se em estado ruim, com rodas quebradas e encostos para os braços folgados.</p> <p>Ademais, foi verificado que duas das cadeiras utilizadas pelos prepostos não são ergonomicamente adequadas. Imagens em anexo.</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>Considerando a necessidade de proporcionar aos prepostos condições mínimas de labor, garantindo segurança, saúde e a postura corporal adequada, determina-se à Interina que providencie cadeiras de trabalho, de forma a atender os requisitos de ergonomia, conforme exigência do art. 149, inciso VIII, do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO.</p> </div> | Parcialmente regular |

## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                     |         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|                    |   |         |
| 279                | O Cartório conta com bebedouro disponível para utilização dos usuários e prepostos? | Regular |
| 280                | O Cartório possui climatização adequada?                                            | Regular |
| Comentários Gerais |                                                                                     |         |
| Observação<br>1    | <b>Ocorrência</b><br>Imagens em anexo.                                              |         |

## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição

### Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Código

Descrição

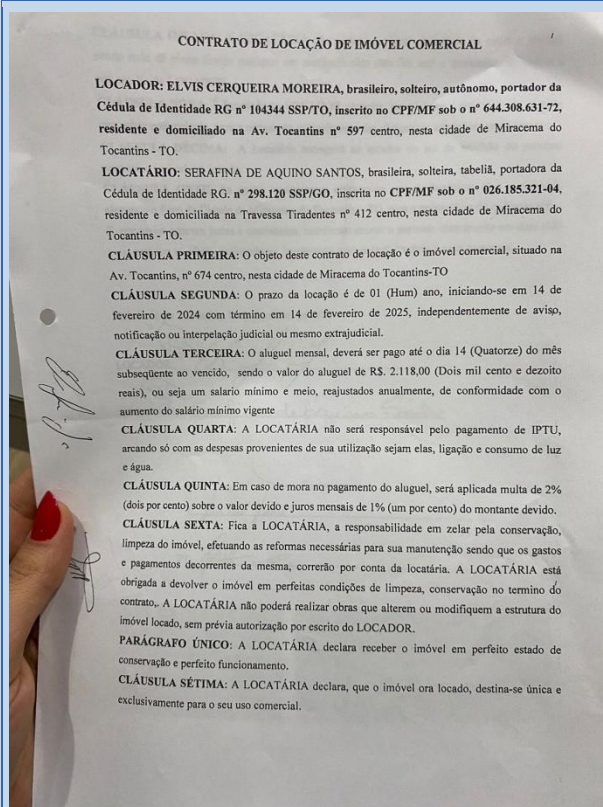
Resposta

Edifício

#### Observação

#### Ocorrência

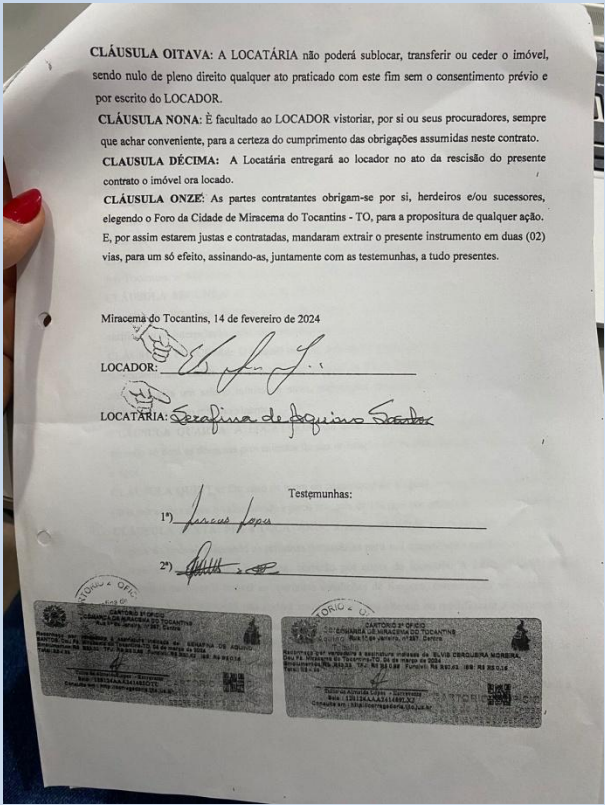
Contrato de aluguel em anexo.



82

Alugado

## Relatório de Visita de Correição

|    |                                                                                    |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |  |     |
| 23 | Quantidade de Ambientes                                                            | 7   |
| 24 | Identificação Externa                                                              | Sim |

## Relatório de Visita de Correição

### Achado

#### Ocorrência

A identificação externa da serventia não dispõe o nome da Interina e o número de telefone.

#### Deliberação

Nos termos do artigo 64, § 1º do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, deverá ser fixada na fachada de cada unidade de serviço, placa de identificação na qual conste obrigatoriamente a denominação oficial da serventia e, **em menor destaque, o nome da Interina**, as atribuições e **número de telefone**, sendo facultado o uso de nome fantasia, símbolo e logomarca própria.

Deste modo, a Interina deverá promover os ajustes necessários, a fim de atender integralmente a disposição acima referida.



57

Localização

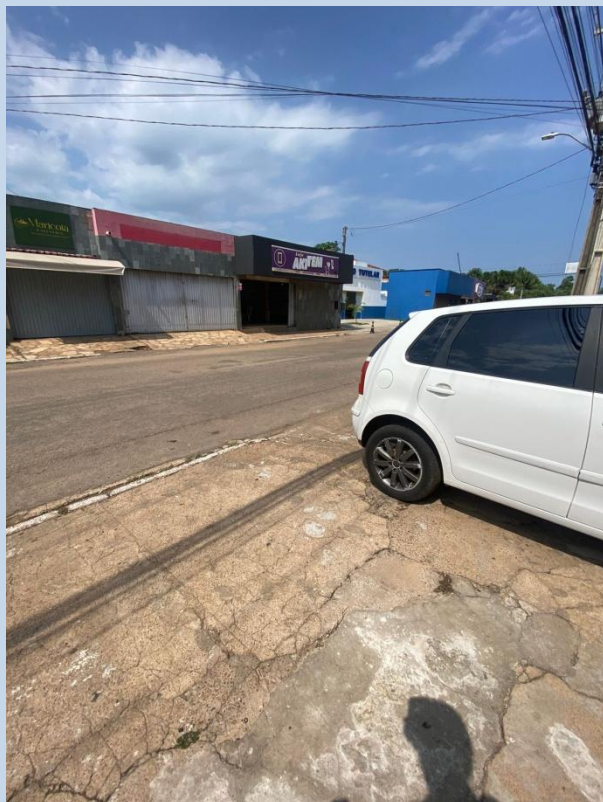
Fácil Acesso

## Relatório de Visita de Correição

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 83  | Segurança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim           |
| 75  | Porta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vidro e Ferro |
| 84  | Piso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bom           |
| 85  | Pintura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Boa           |
| 86  | Instalação Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bom           |
| 93  | Infiltração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não           |
| 17  | Balcão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim           |
| 89  | Janelas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim           |
| 92  | Banheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim           |
| 148 | <p>Acessibilidade geral</p> <div> <p><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Quanto à acessibilidade da serventia, verificou-se que, embora exista uma rampa de acessibilidade, esta é a mesma utilizada para o estacionamento de veículos, o que inviabiliza a passagem de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.</p> <p>Ademais, constatou-se que os banheiros não possuem acessibilidade adequada.</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>No que concerne à acessibilidade, a Interina deverá promover a <u>instalação de rampa destinada unicamente à acessibilidade</u>, bem como deverá promover a <u>adequação do banheiro à pessoa com deficiência (PcD)</u>, visando o cumprimento à Lei n. 13.146/2015 e art. 64, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, disponibilizando a estas pessoas acesso de forma segura e independente.</p> <p>Para tanto, considerando que a medida dificilmente será</p> </div> | Não           |

## **Relatório de Visita de Correição**

finalizada no prazo de 30 (trinta) dias, a Interina poderá apresentar “Plano de Ação”, indicando prazo razoável para conclusão da adequação, prazo este que, após o seu transcurso, deverá ser encaminhado o devido comprovante de realização da ação.



## Relatório de Visita de Correição



Há livros que necessitam de restauração?

### Observação

#### Ocorrência

Durante o trabalho correcional, constatou-se que a maioria dos livros da serventia estão em bom estado de conservação.

No entanto, o Livro de Registro de Títulos e Documentos nº B-1 necessita de restauração.

#### Deliberação

Diante da constatação realizada durante o trabalho correcional, é válido salientar que a restauração de livros nos cartórios é uma prática vital, haja vista que tem por intuito a preservação do patrimônio histórico, segurança jurídica, acesso a informações, prevenção de perdas irreparáveis, modernização e digitalização, conformidade legal e confiança pública, principalmente porque os livros contêm registros fundamentais.

Com efeito, a restauração dos livros nos cartórios não é

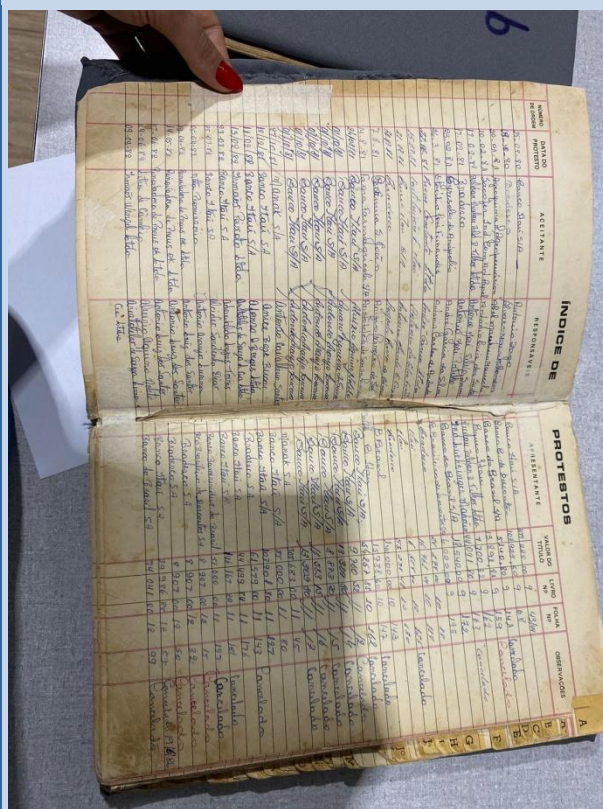
281

Sim

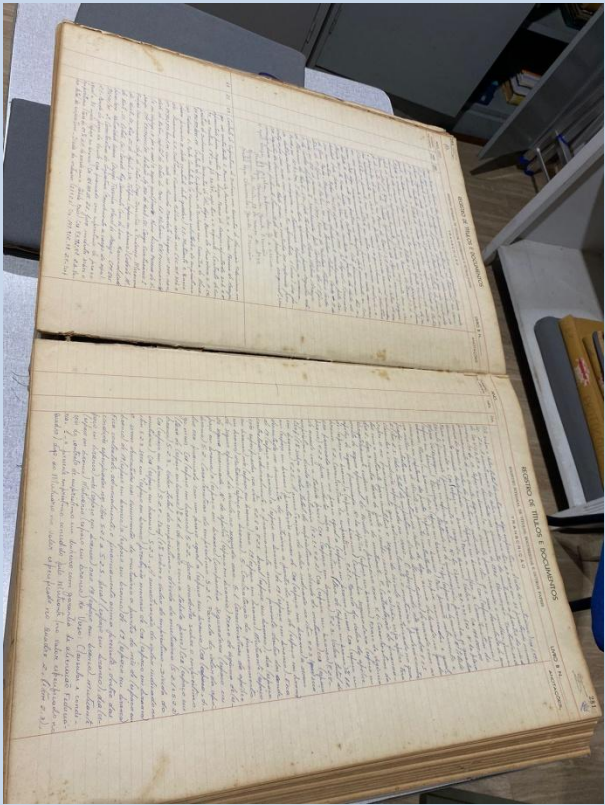
## Relatório de Visita de Correição

apenas uma questão de preservação histórica, mas também uma necessidade prática e legal para garantir a continuidade e a integridade do sistema registral, essencial para o funcionamento da sociedade e do estado de direito.

Assim, a Interina deverá proceder com a restauração dos livros que se encontram em estado de deterioração, atendendo os termos do art. 30 da Lei Federal n. 8.935/94, e para tanto, considerando que a ação é complexa, onerosa e dificilmente será concluída no prazo estabelecido para resposta a este relatório de correição, poderá apresentar “plano de ação” indicando data razoável para a conclusão.



## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                    |     |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                    |  |     |
| 282                | O arquivo físico encontra-se organizado de forma adequada?                         | Sim |
| Comentários Gerais |                                                                                    |     |
| Observação<br>1    | <b>Ocorrência</b><br>Imagens em anexo.                                             |     |

## Relatório de Visita de Correição



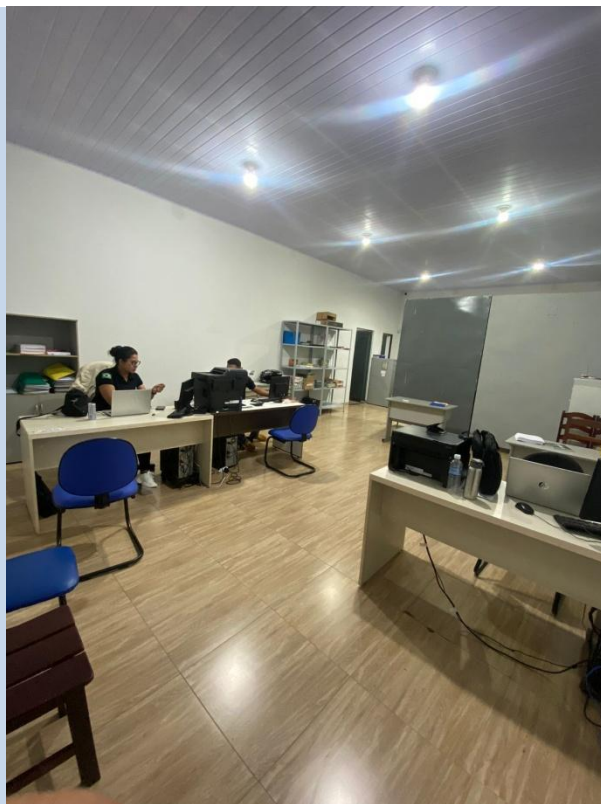
## Relatório de Visita de Correição



## **Relatório de Visita de Correição**



## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição



### Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

| Código | Descrição                                                                                                                                      | Resposta |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 94     | Tabela de Custas e Emolumentos                                                                                                                 | Regular  |
|        | <p><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>A tabela de emolumentos é afixada em mural informativo de forma visível aos usuários.</p> |          |

## Relatório de Visita de Correição

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |
| 143 | GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 |
| 98  | GISE - Pendência em registro de Atos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0 |
| 157 | <p>GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses</p> <div> <p><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>9.0 selos: <a href="#">128124AAA241541</a> <a href="#">128124AAA241542</a><br/> <a href="#">128124AAA241543</a> <a href="#">128124AAA241545</a><br/> <a href="#">128124AAA241546</a> <a href="#">128124AAA244546</a><br/> <a href="#">128124AAA244547</a> <a href="#">128124AAA241544</a><br/> <a href="#">128124AAA250018</a></p> </div> | 9 |
| 158 | GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |

## Relatório de Visita de Correição

|                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>2.0 selos: <a href="#">128124AAA238862</a> <a href="#">128124AAA250428</a></p> |  |
| Comentários Gerais                                                                                                              |  |

| Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral |                                                             |          |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| Código                                                               | Descrição                                                   | Resposta |
| 115                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje         | 0,00     |
| 113                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019      | 0,00     |
| 111                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017      | 0,00     |
| 117                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas            | 0,00     |
| 118                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros             | 0,00     |
| 144                                                                  | Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje     | 0,00     |
| 116                                                                  | Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje    | 0,00     |
| 114                                                                  | Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019 | 0,00     |
| 112                                                                  | Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017 | 0,00     |
| 119                                                                  | Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas       | 0,00     |
| 120                                                                  | Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros        | 0,00     |
| Comentários Gerais                                                   |                                                             |          |

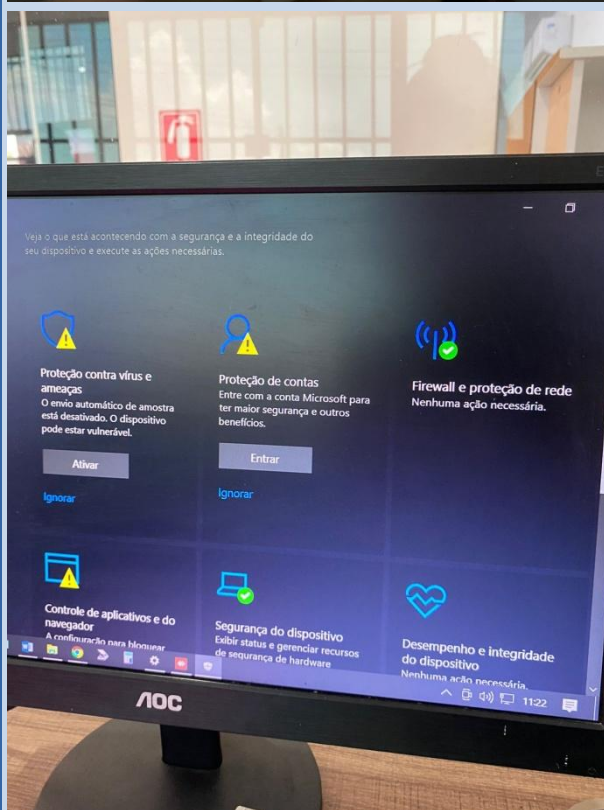
## Relatório de Visita de Correição

| Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Código                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta  |
| 197                                        | Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Irregular |
| Comentários Gerais                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
| Achado 1                                   | <b>Ocorrência</b><br><p>Da análise do Portal Justiça Aberta e sistema GISE, foi verificado divergência nos dados de arrecadação da serventia referente ao primeiro período de 2021, primeiro e segundo período dos anos de 2022, 2023 e primeiro período do ano de 2024.</p> <p>Quanto aos atos praticados, os dados referentes ao segundo período do ano de 2021, está divergente do constante no sistema GISE.</p> <p>Além disso, constatou-se a existência de informação de um funcionário contrato sob o regime estatutário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
|                                            | <b>Deliberação</b><br><p>Diante da situação levantada pela análise correcional, a Interina deverá providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no Portal Justiça Aberta, nos períodos apontados. Além disso, deverá realizar a correção de eventuais divergências relativas aos anos anteriores, retificando as informações e prestando os devidos esclarecimentos.</p> <p>Cumprе esclarecer que o valor a ser registrado no Portal Justiça Aberta, no campo relativo à "Arrecadação", compreende a soma dos emolumentos e dos repasses, conforme os dados lançados no sistema GISE, no campo "Informações para o CNJ".</p> <p>Quanto ao regime jurídico de contratação, vale ressaltar que os prepostos de cartórios extrajudiciais estão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, pois o vínculo profissional é estabelecido diretamente com a Interina, e não com o Estado. Dessa forma, deverá proceder com a alteração da informação contida no campo relativo a "Funcionários em Regime Estatutário", devendo constar apenas o número 0 (zero), pois inexistе funcionário prestando serviços na serventia sob o regime jurídico de contratação estatutário.</p> <p>Em caso de dúvidas, a Interina poderá entrar em contato com esta Divisão por meio do número 63 3218-2043.</p> |           |
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |

## Relatório de Visita de Correição

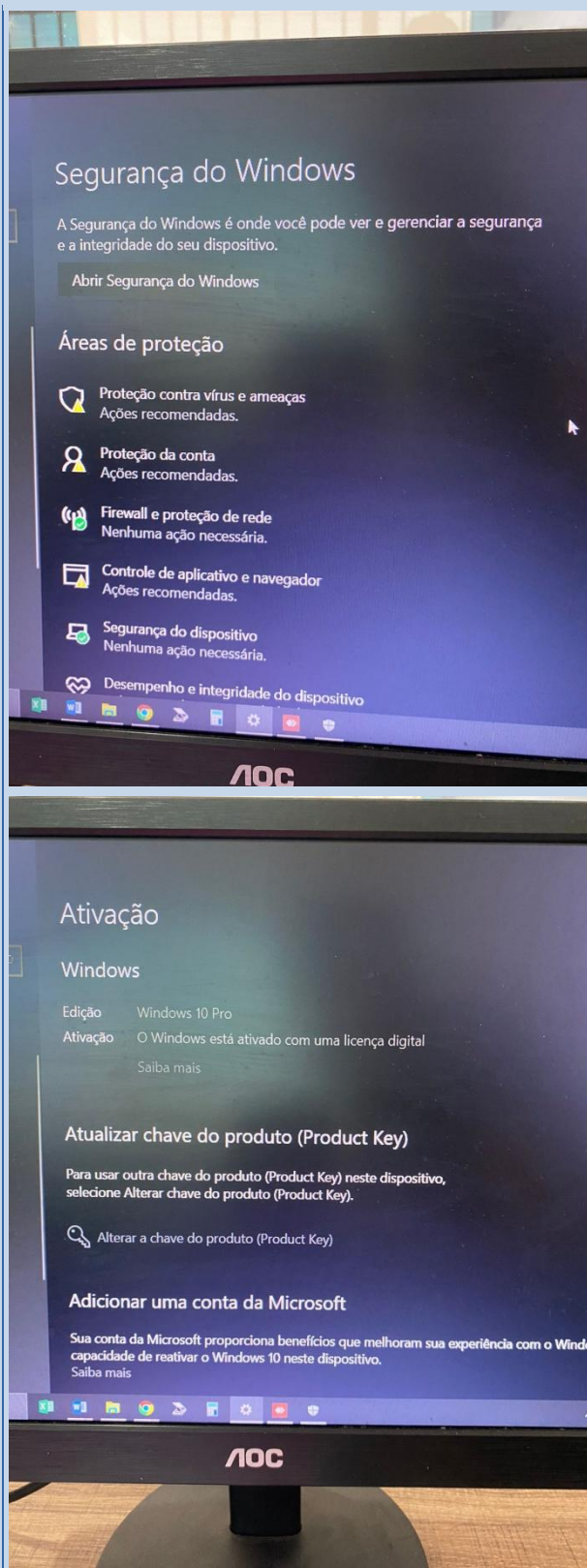
| Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resposta |
| 288                                                           | <p>Quanto aos padrões mínimos de tecnologia da informação, a serventia está atendendo o Provimento n. 74/2018/CNJ?</p> <div> <p><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Foi verificado que a serventia atende aos padrões mínimos de tecnologia da informação estabelecidos pelo Provimento n. 74/CNJ.</p> <p>Possui cinco computadores com softwares devidamente licenciados e um servidor de rede em pleno funcionamento.</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>Fica recomendado que a Interina atenda toda a política de segurança estabelecida pelo Provimento n. 74/CNJ, visando a adequação da serventia à Política de Segurança da Informação.</p> </div> | Sim      |

## Relatório de Visita de Correição





## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 289 | <p>No que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, o Cartório está atendendo as medidas estabelecidas pelo Provimento n. 134/2022/CNJ e arts. 79 a 135 do Provimento n. 149/2023/CNJ?</p> <div data-bbox="312 535 1161 1211"> <p style="text-align: center;"><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Foi constatado que a serventia não possui as adequações necessárias em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>A Interina deverá, imediatamente, adotar as medidas necessárias para a adequação da serventia à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/18), atendendo ainda, integralmente, ao que estabelece os artigos 79 e seguintes do Provimento n. 149/CNJ, bem como o art. 27 e seguintes do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO.</p> </div> | Não |
| 309 | <p>No caso de um Interino (a) responder pelo serviço, a normativa do Provimento n. 77/2018 e arts. 66 a 71 do Provimento n. 149/2023, ambos do CNJ, está sendo observada?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim |
| 291 | <p>Quanto à formação e manutenção de arquivo de segurança, o Cartório atende integralmente o regramento estabelecido pela Recomendação n. 9/2013/CNJ e arts. 255 a 258 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO?</p> <div data-bbox="312 1574 1161 1928"> <p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>A Interina informou que todo o acervo da serventia encontra-se devidamente digitalizado, sendo os arquivos armazenados no servidor de rede, em CDs, em nuvem e também no próprio sistema de automação.</p> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim |
| 305 | <p>Qual a porcentagem do acervo que já se encontra digitalizado?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 292                | <p>A serventia utiliza o sistema e-Notariado, e observa as disposições dos artigos 284 a 319 do Provimento n. 149/CNJ na prática de atos notariais e eletrônicos?</p> <div> <p><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b><br/>A serventia não utiliza o e-Notariado.</p> <p><b>Deliberação</b><br/>Quanto ao cumprimento do Provimento nº 149/CNJ, especificamente no Capítulo VI, Seção II, fica determinado à Interina realizar a leitura e estudo do referido provimento para conhecimento e, em seguida, providenciar a adequação da serventia para a prática de atos notariais eletrônicos, realizando o cadastro no sistema e-Notariado, devendo, em seguida, criar a Matrícula Notarial Eletrônica-MNE, que servirá como chave de identificação individualizada, facilitando a unicidade e rastreabilidade da operação eletrônica praticada.</p> </div> | Não            |
| 287                | O Cartório observa a política de prevenção de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo? (Art. 137 a 181 do Provimento n. 149/2023/CNJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim            |
| 296                | O Cartório está realizando o recolhimento da cota de participação do FIC-RTDPJ? (Provimento n. 159/CNJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim            |
| 304                | Regularidade da serventia na integração e utilização do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Em implantação |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |

| Das Centrais |                                                                                                                      |          |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código       | Descrição                                                                                                            | Resposta |
| 249          | A serventia disponibiliza os seus serviços via Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins? | Sim      |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                               |     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 313                | A serventia remete as informações dos atos praticados à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC? (Art. 264 e seguintes do Provimento n. 149/CNJ)     | Sim |
| 314                | A serventia encontra-se integrada a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT? (Art. 257 e seguintes do Provimento n. 149/CNJ?) | Sim |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                               |     |

### Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010

| Código             | Descrição                                                                                                | Resposta |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 308                | Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliárias da Serventia para com a Receita Federal?    | Regular  |
| Comentários Gerais |                                                                                                          |          |
| Observação 1       | <b>Ocorrência</b><br>A serventia dispõe de uma pasta com as declarações armazenadas de forma organizada. |          |

### Boas Práticas da Serventia

| Código             | Descrição                                                                                 | Resposta |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 231                | Durante o trabalho correcional foi apontada alguma boa prática desenvolvida na serventia? | Não      |
| Comentários Gerais |                                                                                           |          |

### Das Premiações e Programas de Qualidade

| Código | Descrição | Resposta |
|--------|-----------|----------|
|--------|-----------|----------|

## Relatório de Visita de Correição

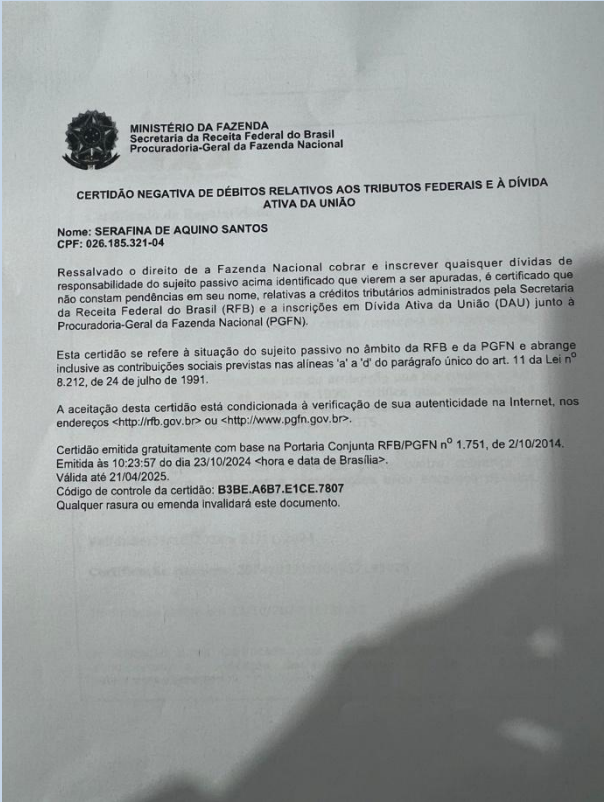
|                    |                                                                  |     |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----|
| 223                | A serventia possui Premiações ou integra Programas de Qualidade? | Não |
| Comentários Gerais |                                                                  |     |

| Das Reclamações Recebidas |                                                                         |          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código                    | Descrição                                                               | Resposta |
| 221                       | Durante o trabalho correcional ocorreram reclamações acerca do serviço? | Não      |
| Comentários Gerais        |                                                                         |          |

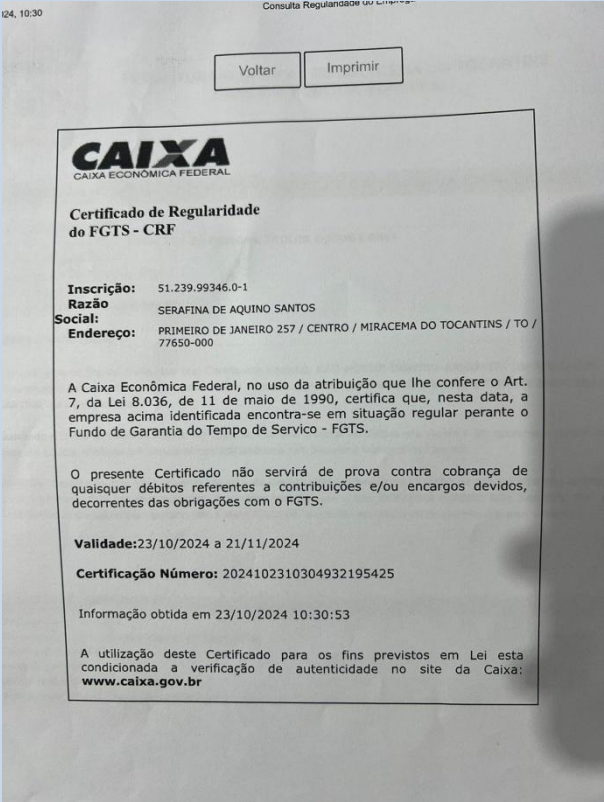
| Dos Questionamentos Formulados pelo Titular ou Responsável |                                                                                                 |          |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código                                                     | Descrição                                                                                       | Resposta |
| 224                                                        | Houveram questionamentos pelo Delegatário, Interino ou Inventor durante o trabalho correcional? | Não      |
| Comentários Gerais                                         |                                                                                                 |          |

| Obrigações Tributárias (Juntar Certidões) |                                                            |          |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| Código                                    | Descrição                                                  | Resposta |
| 202                                       | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                 | Regular  |
|                                           | <b>Observação</b><br><b>Ocorrência</b><br>Documento anexo. |          |

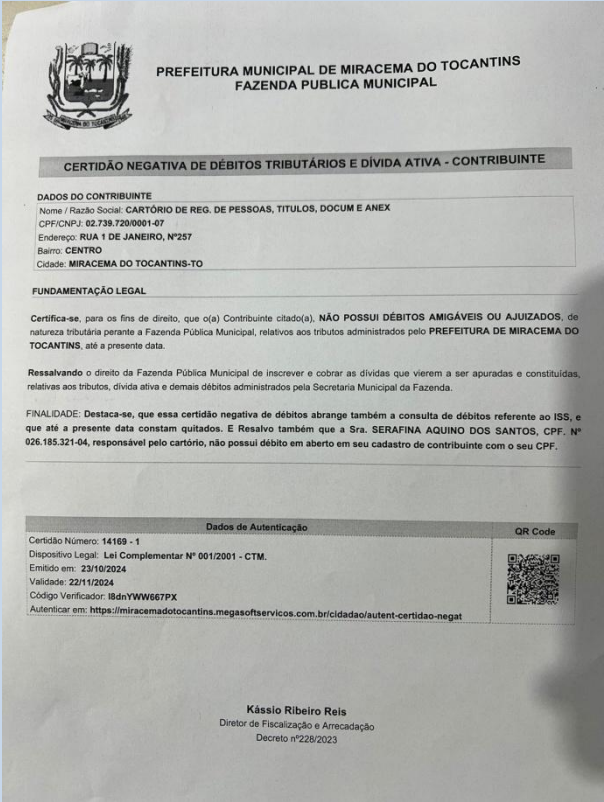
## Relatório de Visita de Correição

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|     |  <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br/>Secretaria da Receita Federal do Brasil<br/>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</p> <p><b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO</b></p> <p>Nome: SERAFINA DE AQUINO SANTOS<br/>CPF: 026.185.321-04</p> <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).</p> <p>Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços &lt;<a href="http://irfb.gov.br">http://irfb.gov.br</a>&gt; ou &lt;<a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>&gt;.</p> <p>Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:23:57 do dia 23/10/2024 &lt;hora e data de Brasília&gt;.</p> <p>Válida até 21/04/2025.</p> <p>Código de controle da certidão: <b>B3BE.A6B7.E1CE.7807</b></p> <p>Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.</p> |         |
| 203 | <p>Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS</p> <p><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Documento anexo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Regular |

## Relatório de Visita de Correição

|     |                                                                                                                                                                                      |         |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|     |                                                                                                    |         |
| 205 | <p>Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN</p> <div> <p><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Documento anexo.</p> </div> | Regular |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                    |  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS</b><br/><b>FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL</b></p> <p><b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE</b></p> <p><b>DADOS DO CONTRIBUINTE</b><br/>Nome / Razão Social: CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS, TÍTULOS, DOCUM E ANEX<br/>CPF/CNPJ: 02.738.720/0001-07<br/>Endereço: RUA 1 DE JANEIRO, Nº257<br/>Bairro: CENTRO<br/>Cidade: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO</p> <p><b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b><br/>Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) Contribuinte citado(a), <b>NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS</b>, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo <b>PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS</b>, até a presente data.<br/><b>Ressalvando</b> o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.<br/><b>FINALIDADE:</b> Destaca-se, que essa certidão negativa de débitos abrange também a consulta de débitos referente ao ISS, e que até a presente data constam quitados. E Resalvo também que a Sra. SERAFINA AQUINO DOS SANTOS, CPF. Nº 026.185.321-04, responsável pelo cartório, não possui débito em aberto em seu cadastro de contribuinte com o seu CPF.</p> <p><b>Dados de Autenticação</b><br/>Certidão Número: 14169 - 1<br/>Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2001 - CTM.<br/>Emitido em: 23/10/2024<br/>Validade: 22/11/2024<br/>Código Verificador: 18dnYWW667PX<br/>Autenticar em: <a href="https://miracemadotocantins.megasoftservices.com.br/cridadao/autent-certidao-negat">https://miracemadotocantins.megasoftservices.com.br/cridadao/autent-certidao-negat</a></p> <p><b>QR Code</b></p> <p><b>Kássio Ribeiro Reis</b><br/>Diretor de Fiscalização e Arrecadação<br/>Decreto nº228/2023</p> |               |
| 312                | Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não se aplica |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |

| Malote Digital     |                                                                                                     |          |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código             | Descrição                                                                                           | Resposta |
| 206                | Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ | Regular  |
| Comentários Gerais |                                                                                                     |          |

## Relatório de Visita de Correição

**O Delegatário, Interino ou Interventor estava presente durante o trabalho correcional?**

| Código | Descrição                                                                              | Resposta |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 275    | O Delegatário, Interino ou Interventor estava presente durante o trabalho correcional? | Sim      |

Comentários Gerais

**Apresentação de Certidões Judiciais Cíveis e Criminais de 1º e 2º da Justiça Comum**

| Código | Descrição                                                                          | Resposta |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 299    | Apresentação de Certidões Judiciais Cíveis e Criminais de 1º e 2º da Justiça Comum | Sim      |

Comentários Gerais

### Ocorrência

Foi apresentada apenas a certidão de ações cíveis e criminais de 2º instância da Justiça Estadual, conforme anexo. Ficou consignada a apresentação das demais quando da chegada do relatório correcional.

Observação  
1

### Deliberação

Conforme consignado durante o trabalho correcional, a Interina deverá apresentar as certidões pendentes, sendo elas:

- Certidões Cíveis e Criminais de 1ª Instância da Justiça Comum;
- Certidões Regionalizadas Cíveis e Criminais da Justiça Federal, de 1º e 2º grau.

## Relatório de Visita de Correição



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

2ª INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N. 202400035776

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Serafina de Aquino Santos  
CPF n. 026.185.321-04

Certidão emitida em: 23/10/2024 12:48:06 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC, SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal) e SICAP;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019 e Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/5QZP7XM6>

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 23/10/2024 14:59:43

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5QZP7XM6

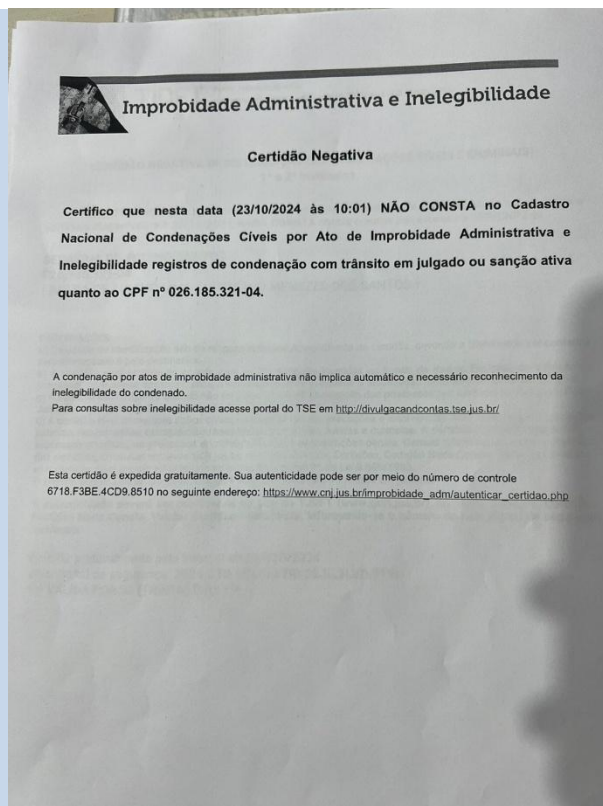


<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/5QZP7XM6>

### Apresentação de Certidão - Improbidade Administrativa ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                                             | Resposta |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 300                | Apresentação de Certidão - Improbidade Administrativa ( <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) | Sim      |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                       |          |
| Observação 1       | <b>Ocorrência</b><br>Documento anexo.                                                                                                                                                                 |          |

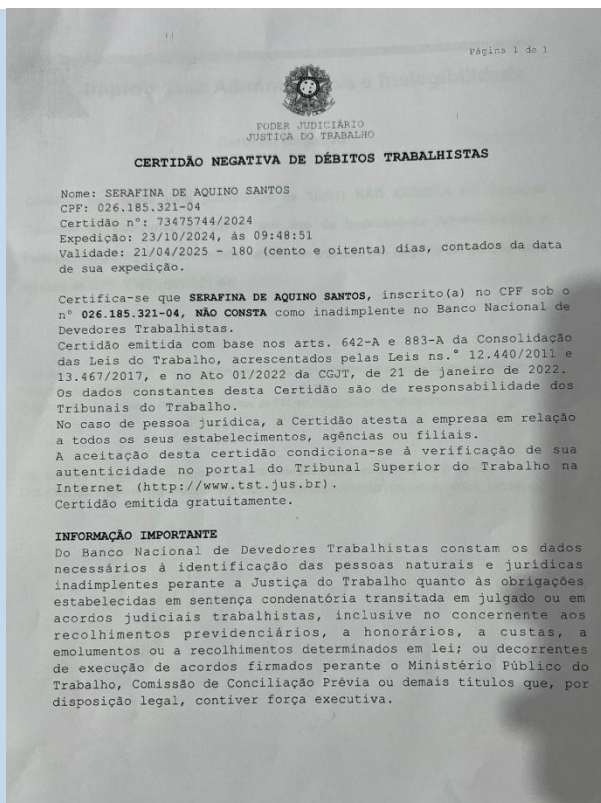
## Relatório de Visita de Correição



### Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

| Código             | Descrição                                                                                                                                                               | Resposta |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 301                | Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ( <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a> ) | Sim      |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                         |          |
| Observação<br>1    | <b>Ocorrência</b><br>Documento anexo.                                                                                                                                   |          |

## Relatório de Visita de Correição



### TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Resposta |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
| Observação 1       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último ato: Número de ordem 4979, em 10/10/2024, Alfredo Pereira da S., Procuração Inventário e Venda, Livro 82, folha 68, selo n. 128124AAA278777 - DEH.</p>                                                                                                                                                                                                       |          |
| Observação 2       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O livro possui colunas para o número de ordem, data, apresentante, natureza, anotações/averbações e selo de fiscalização do protocolo, os quais são preenchidos corretamente.</p> <p>Foram consultados os selos de n. 128124AAA281616 – FKU, 128124AAA281626 – CIA, 128124AAA281642 – JXA, 128124AAA281529 – EKI, 128124AAA277375 – WEL, 128124AAA277363 – GYF,</p> |          |

## Relatório de Visita de Correição

128124AAA275916 – JSC, 128124AAA276288 – PXW, 128124AAA278560 – JUY, e do exame, não foram encontradas irregularidades.

Qualquer irregularidade no tocante aos atos será pontuada em livro específico.

### TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

29 04/05/2022

Código

Descrição

Resposta

#### Comentários Gerais

#### Ocorrência

Último ato: Escritura de Compra e Venda de folhas 134/135, selo n. 128124AAA277386 - BHD.

Do exame da escritura, foi observado que é composta pela seguinte documentação: Exame preliminar de cálculo, Guia de informação do ITBI “Inter Vivos”, DUAM e comprovante de pagamento do ITBI, Contrato de Compra e Venda do Imóvel, comprovante de consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, Certidão Negativa de Débito de Pessoa Física, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais de Miracema, Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis de 1º Instância Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e documentação pessoal das partes.

Não se vislumbrou a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dentre a documentação, conforme art. 442 do Provimento n. 3/2023/CGJUSTO.

#### Deliberação

A obrigatoriedade da emissão da certidão de inteiro teor da matrícula é requisito documental inerente à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais, nos termos do art. 442, inciso III do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO.

Com efeito, a Interina deverá apresentar a referida certidão, bem como observar a referida exigência doravante, mesmo quando se tratar de imóvel registrado no cartório, pois na previsão em questão não há ressalvas.

Achado 1

## Relatório de Visita de Correição

  
ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua 1ª de Janeiro, nº 287, Centro.  
Telefax: (63) 3366-1083  
Serafina de Aquino Santos – Tabeliã Interina  
Tulio de Almeida Lopes – Escrevente e Substituto  
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira – Escrevente

LIVRO: 29 FOLHA: 134

**Escritura Pública de Compra e Venda, que entre si celebram, de um lado como Outorgante Vendedora: MARIA MARGARETE LOPES DA SILVA e de outro lado, como Outorgada Compradora: SILVANI VIEIRA DOS SANTOS, na forma abaixo: Valor R\$ 25.002,30 (vinte e cinco mil e dois reais e trinta centavos).**

Sabam quantos a presente Escritura Pública, de Compra e Venda virem, que aos dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024), nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, em Cartório, perante mim Tabeliã do 2º Ofício, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: **De uma parte, como Outorgante Vendedora: MARIA MARGARETE LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, sem união estável, aposentada, nascida em 10/04/1963, filha de Maria José Lopes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 062463369 IFF/RJ e inscrita no CPF/MF nº 824.158.627-20, residente e domiciliada à Rua Barata Ribeiro, nº 311, Apto 503, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ. Neste ato representada pela sua bastante **Procuradora** a Sra. EUSA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, sem união estável, nascida em 07/03/1936, filha de Tago José da Silva e Rosália Lopes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 2.121.344 expedida pelo IFF em 02/03/1966 e inscrita no CPF/MF nº 160.031.017-68, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 1248, na cidade de Miracema do Tocantins-TO. Conforme procuração Pública Lavrada no Livro SC 415, Folhas 018/018 Ato 015 em 26/08/2024 no 2º Ofício de Notas de Copacabana-RJ, cujo o traslado foi registrado e arquivado nestas notas; Pessoas conhecidas de mim, do que dou fé. **E de outra parte, como Outorgada Compradora: SILVANI VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio e Anotação de Óbito, Matrícula nº 129104 01 55 1991 3 00001 194 0000383 98 expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO em data de 05 de setembro de 2024, sem união estável, pedagoga, nascida no dia 11/06/1972, Natural de Miracema do Tocantins-TO, portadora da cédula de identidade RG nº 058.521 2ª Via SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº 586.035.061-91, filha de Nair Vieira dos Santos e Maria Alves dos Santos, residente e domiciliada à Travessa João Alves Ferreira, s/n, esquina com a Rua 1ª de Janeiro, na cidade de Miracema do Tocantins-TO, pessoa conhecida de mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de **Um lote de terreno urbano, vago nº 06, Quadra 01, situado a Av. Amaury Nolasco, setor Flamboyant II, Miracema do Tocantins-TO, com a área de 420,00 m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo; 35,00 metros na lateral esquerda; 35,00 metros na lateral direita. Com as seguintes confrontações: A frente, Av. Amaury Nolasco; Ao fundo, lote 33; Ao lado esquerda, lotes 16, 18 e 19; Ao lado direito, lote 15;** Haviendo dito imóvel a outorgante por compra feita, a JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DE SOUZA e sua esposa LUZINETE ALVES DE SOUSA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 20, às Fls. 123/124v, no Cartório do 2º Ofício de Miracema do Tocantins-TO, em: 08 de junho de 1995, acha-se devidamente EMITIDA A DÓI, registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Miracema do Tocantins - TO, Comarca de Miracema do Tocantins, no L.v. R-4 de Registro Geral, Matrícula: 5.264 datada de 09/09/2024, e achando-se contratados com a outorgada compradora por bem desta Escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o imóvel já descrito nesta para:

  
ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua 1ª de Janeiro, nº 287, Centro.  
Telefax: (63) 3366-1083  
Serafina de Aquino Santos – Tabeliã Interina  
Tulio de Almeida Lopes – Escrevente e Substituto  
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira – Escrevente

LIVRO: 29 FOLHA: 134v

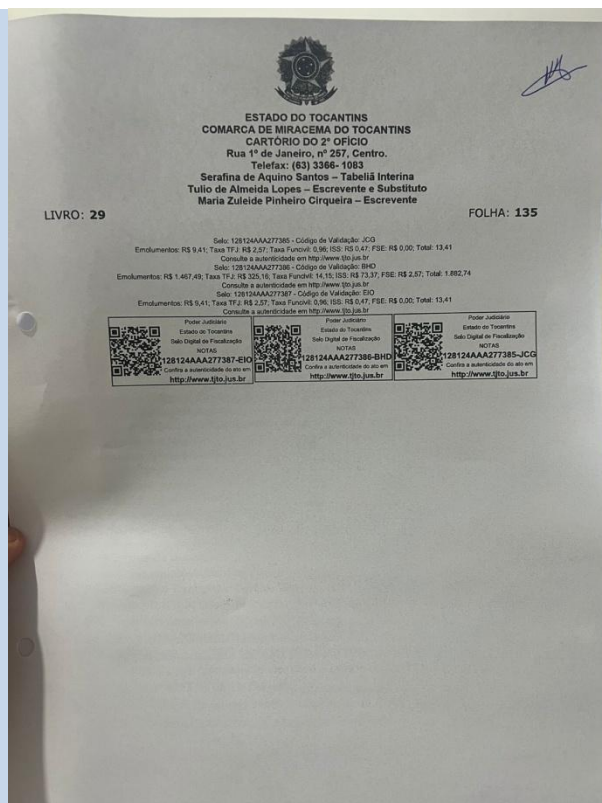
SILVANI VIEIRA DOS SANTOS, já qualificada. Pelo preço certo e ajustado de R\$: 25.002,30, conforme Guia de Informação nº 304/2024, datada de 11/09/2024. Importância esta que da outorgada compradora confessa e declara, já haver recebido em moeda corrente pelo que se dar por paga e satisfeita, dando a compradora, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela execução de direito, dando a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dívidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da cláusula - CONSTITUTUM. Pela outorgada compradora me foi dito que na verdade acha-se contratada com a outorgante vendedora: MARIA MARGARETE LOPES DA SILVA, já qualificada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$: 25.002,30 e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões. Foram apresentadas as Certidões exigidas pelo Decreto-Lei nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986. Foram também apresentadas: A Certidão Negativa de Ônus e Negativa de Ônus e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias em nome da vendedora do referido imóvel. Pela mesma vendedora me foi declarado sob pena da lei que não existem outras ações da mesma natureza e outros ônus que incidam sob o imóvel ora vendido. A Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal; A Certidão Negativa de Débito-Pessoa Física fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual contendo o seguinte teor: Identificação do Contribuinte; Nome: CPF: 524.158.627-20; Endereço: Município; Finalidade: Transferência de imóvel; Histórico: Não consta débito inscrito em dívida ativa. Validade: O prazo de validade da Certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão; Data de Emissão: Quarta-feira, 11 de setembro de 2024; A Certidão de Distribuição Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis I.T.B.I. "Inter-Vivos" foi pago no valor de R\$ 502,30, conforme D.U.A.M. Documento Único de Arrecadação Municipal nº 469675, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 CNJ, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta resultado NEGATIVO, gerado o código: HASH: a783.3673.69f.c38f.c1e6.6765.6047.b599.dee4.13b1. Assim o disse e do que dou fé e me peço este instrumento que lhe il, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da lei nº 6952 de 06-11-1981. Eu, Serafina de Aquino Santos, Tabeliã Interina, Escrevente do 2º Ofício, fui lavrar, conferi, subscreevi, transcrevi, lavrada, em seguida dou fé e assino. Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira, Miracema do Tocantins, 17 de setembro de 2024.

Outorgante Vendedora: Maria Margarete Lopes da Silva  
MARIA MARGARETE LOPES DA SILVA

Outorgada Compradora: Silvani Vieira dos Santos  
SILVANI VIEIRA DOS SANTOS

Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira - Escrevente

## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Recomenda-se que a Interina atente-se as diretrizes estabelecidas no artigo 169 do Provimento n. 149/2023 do CNJ. Isso inclui a obrigação de manter o registro eletrônico abrangente de todos os atos notariais e registros de natureza econômica que sejam lavrados.

É importante esclarecer que esse registro eletrônico deve conter, sempre que aplicável, informações detalhadas relacionadas à natureza específica da serventia e do ato realizado. Isso abrange a identificação do cliente, uma descrição minuciosa da operação efetuada, o valor da transação, a avaliação para fins tributários, a data da operação, a forma de pagamento, o meio de pagamento, o registro das comunicações de que trata o art. 142, e outros dados nos termos de regulamentos especiais e instruções complementares.

Recomendação  
2



# PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

## Relatório de Visita de Correição

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua 1ª de Janeiro, nº 287, Centro.  
Telefax: (63) 3366-1083  
Serafina de Aquino Santos – Tabeliã Interina  
Tulio de Almeida Lopes – Escrevente e Substituto  
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira – Escrevente

LIVRO: 29 FOLHA: 133

Vendedora:  
*Serafina de Aquino Santos*  
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Outorgante

Compradora:  
*Cristiana Borges de Sousa*  
CRISTIANA BORGES DE SOUSA  
Outorgado

*Serafina de Aquino Santos*  
Serafina de Aquino Santos - Tabeliã

Selo: 128124AAA273851 - Código de Validação: ZCP  
Emolumentos: R\$ 9,41; Taxa T.F.J. R\$ 2,57; Taxa Funcion. 0,96; ISS: R\$ 0,47; FSE: R\$ 0,00; Total: 13,41  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Selo: 128124AAA273852 - Código de Validação: ZWB  
Emolumentos: R\$ 2.534,13; Taxa T.F.J. R\$ 2,57; Taxa Funcion. 0,96; ISS: R\$ 0,47; FSE: R\$ 0,00; Total: 2.540,13  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Selo: 128124AAA273853 - Código de Validação: LMB  
Emolumentos: R\$ 9,41; Taxa T.F.J. R\$ 2,57; Taxa Funcion. 0,96; ISS: R\$ 0,47; FSE: R\$ 0,00; Total: 13,41  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Poder Judiciário<br>Estado do Tocantins<br>Selo Digital em Função de<br>NOTAS<br>128124AAA273853-LMB<br>Consulte a autenticidade do selo em<br><a href="http://www.tjto.jus.br">http://www.tjto.jus.br</a> | <br>Poder Judiciário<br>Estado do Tocantins<br>Selo Digital em Função de<br>NOTAS<br>128124AAA273852-ZWB<br>Consulte a autenticidade do selo em<br><a href="http://www.tjto.jus.br">http://www.tjto.jus.br</a> | <br>Poder Judiciário<br>Estado do Tocantins<br>Selo Digital em Função de<br>NOTAS<br>128124AAA273851-JOP<br>Consulte a autenticidade do selo em<br><a href="http://www.tjto.jus.br">http://www.tjto.jus.br</a> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

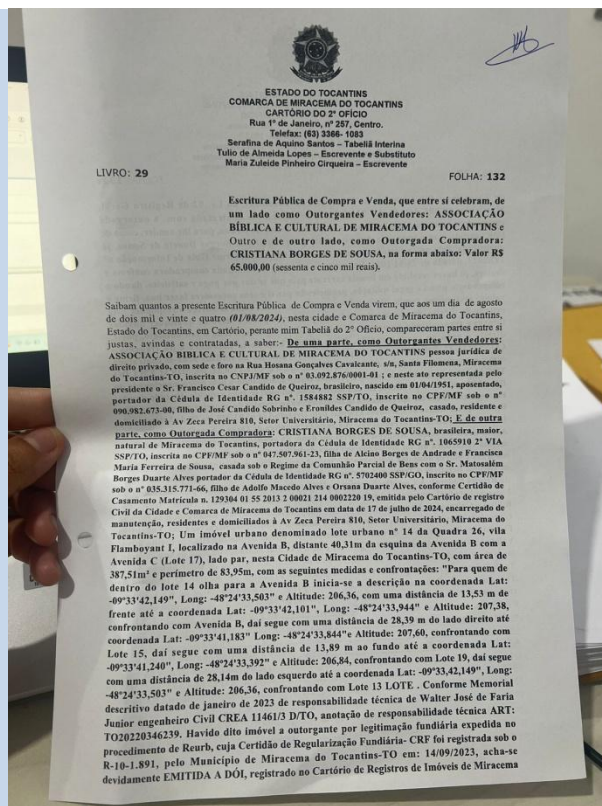
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua 1ª de Janeiro, nº 287, Centro.  
Telefax: (63) 3366-1083  
Serafina de Aquino Santos – Tabeliã Interina  
Tulio de Almeida Lopes – Escrevente e Substituto  
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira – Escrevente

LIVRO: 29 FOLHA: 132v

do Tocantins - TO, Comarca de Miracema do Tocantins, no Lv. 82 de Registro Geral, Matrícula: 18.392, datada de 23/03/2023, e achando-se contratada com a outorgada compradora por bem desta Escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o imóvel já descrito nesta para: Cristiana Borges Duarte de Sousa, já qualificada. Pelo preço certo e ajustado de R\$: 65.000,00, conforme Guia de Informação nº 197/2023, datada de 25/01/2024. Importância esta que da outorgada compradora confessa e declara, já haver recebido em moeda corrente pelo que se dar por paga e satisfeita, dando a compradora, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dévidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da cláusula - CONSTITUTIV. Pela outorgada compradora me foi dito que na verdade acha-se contratada com a outorgante vendedora: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, já qualificada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$: 65.000,00 e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentadas os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões. Foram apresentadas as Certidões exigidas pelo Decreto-Lei nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986. Foram também apresentadas: A Certidão Negativa de Ônus e Negativa de Ônus e de Ações Reais e Pessoais Representadas em nome da vendedora do referente imóvel. Pela mesma vendedora me foi declarado sob pena da lei que não existem outras ações da mesma natureza e outros ônus que incidam sob o imóvel ora vendido. A Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal; A Certidão Negativa de Débito-Pessoa Física fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual outorgando o seguinte teor: Identificação do Contribuinte: Nome: Associação Bíblica e Cultural de Miracema do Tocantins Cnpj:03.092.876/0001-01; Endereço: Rua Hosana Gonçalves Cavalcante, s/n, Setor Santa Filomena Município: Miracema do Tocantins Finalidade: Transferência de imóvel. Histórico: Não consta débito inscrito em dívida ativa; Validade: O prazo de validade da Certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão; Data de Emissão: Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024; A Certidão de Distribuição Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis I.T.B.I. "Inter-Vivus" foi pago no valor de R\$ 1.300,00, conforme D.U.A.M Documento Único de Arrecadação Municipal nº 397577, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 CNJ, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta resultado NEGATIVO, gerado o código: HASH: 4c0e1d0b3b38b9c5c25be946cc632f11947a2b2. Assim o disse e do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da lei nº 6952 de 06-11-1981. Emolumentos: Selo de Fiscalização nº 128124AAA273851-JOP, 128124AAA273852-ZWB, 128124AAA273853-LMB (Emol.: R\$ 2.552,95; Funcion.: R\$ 16,07; T.F.J.: R\$ 569,64; FSE: R\$ 2,57; ISSQN: R\$ 127,65; Total: R\$ 3.268,88); Eu, Serafina de Aquino Santos TABELIÃ do 2º Ofício, fiz lavrar, conferi, subscrevi, translatei, em seguida dou fé e assino. *Serafina de Aquino Santos*, Miracema do Tocantins, 01 de agosto de 2024



## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Analisando a escritura de folha 122, selo n. 128124AAA250902 - XRJ, constatou-se que o valor da compra e venda mencionado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), contudo, a avaliação se deu no valor de R\$ 5.337,75 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo que foi este o valor declarado no GISE.

A lavratura dessa escritura ocorreu por força de requerimento da prefeitura, conforme documentos anexos. O preposto Antônio informou que as avaliações feitas pela prefeitura eram extremamente baixas, que chegaram a avaliar chácaras em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informou ainda que com relação à escritura em epígrafe, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) corresponde a uma segunda avaliação feita pela Prefeitura, contudo, o documento não foi encontrado.

Foi informado acerca do valor declarado no selo que deverá ser reajustado para contar a maior.

### Deliberação

Nos termos do art. 5º da Lei Estadual n. 3.408/18, a base de cálculo dos emolumentos nos atos de conteúdo financeiro é determinada segundos os seguintes parâmetros, **prevalecendo o de maior valor:**

I - o valor de mercado dos bens e ou direitos objeto do ato notarial e ou

Achado 3

## **Relatório de Visita de Correição**

de registro;  
II - o valor do negócio jurídico declarado pelo usuário do ato notarial e ou registro;  
de registro;  
III - o valor tributário do imóvel urbano, estabelecido no último lançamento efetuado pela receita municipal, para efeito de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e para o imóvel rural o Imposto Territorial Rural (ITR), aceito pela receita federal, considerados o valor da terra nua, as acessões, as benfeitorias e as pertencas;

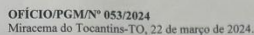
Com efeito, a Interina deverá lançar corretamente a identificação dos valores na TAG's respectivas no XML, e após o lançamento, automaticamente, o sistema calculará os emolumentos sobre o de maior valor.

Assim, a Interina deverá solicitar o ajuste de todos os selos que se encontram com a presente irregularidade, procedendo com a indicação correta dos valores.

Por outro lado, importa consignar ainda que nos termos do art. 5º, parágrafo único, na hipótese de fundado indício de redução dos valores efetivamente devidos na aplicação dos parâmetros de que trata o caput deste artigo, deve o notário ou registrador proceder de acordo com o disposto no art. 17 desta Lei, apontando o valor de mercado e o valor dos emolumentos que entende devido.

[illegible]CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – GESTÃO INTEGRADA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO TOCANTINS | 52/90

## Relatório de Visita de Correição



Ilmo. Sr.  
ADEMILSON DIEGO JESUS SILVA  
Chefe do Departamento Imobiliário  
Nesta.

**Assunto: Requerimento de Escrituração de Imóvel**

Senhor Chefe de Departamento,

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o processo administrativo em anexo, acerca do **requerimento de escrituração de imóvel**, formulado por ROSIVÂNIA FERNANDES RODRIGUES, referente ao Lote 17, da Quadra 125, Setor Sussuapara II, nesta cidade.

Analisando os documentos apresentados, informando que deverá ser procedida à publicação de EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS no Diário Oficial do Município, com prazo de 15 dias.

Uma vez publicado o Edital e não havendo qualquer impugnação, a parte interessada deverá proceder ao recolhimento do ITBI, bem como a Taxa de Alienação de Imóvel Público, e ainda, Certidão de Quitação do IPTU anual.

Somente após o cumprimento das referidas formalidades, o imóvel estará apto à regular lavratura de Escritura Pública.

Respeitosamente,

  
FLÁVIO SUARTE PASSOS  
Assessor Jurídico

Livro: 029

Folhas: 122 V

### El Traslado

[illegible]

Vendedora

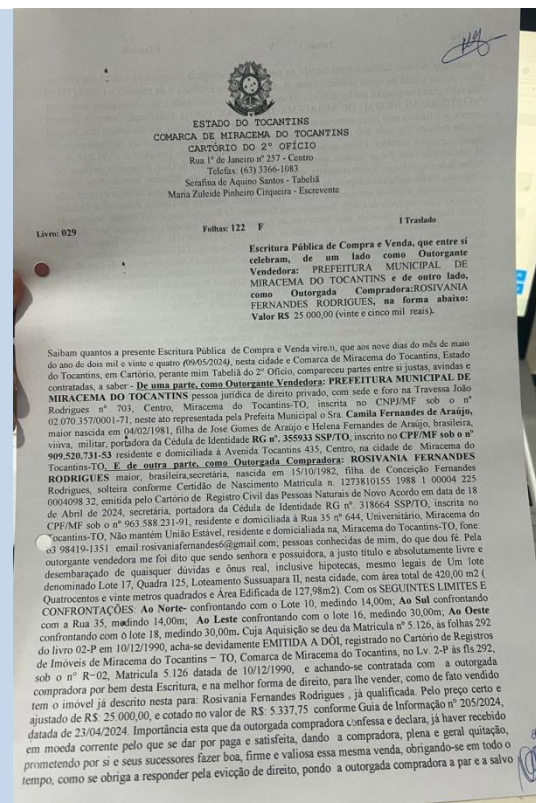
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS** - Outorgante  
Camila Fernandes de Araujo - Representante

Compradora

Rosivania Fernandes Rodrigues  
ROSIVANIA FERNANDES RODRIGUES - Outorgada

Serafina de Aquino Santos -Tabeliã

## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Constatou-se que alguns selos, até ano de 2023, não possuem o selo do ato da comunicação vinculado aos demais. A partir de 2024 já se verifica a vinculação.

Exemplos: 128124AAA257969 – JVC, 128124AAA250913 – XQE, 128124AAA250902 – XRJ, 128124AAA245576 – YRL, 128124AAA245574 - XTS.

### Deliberação

Achado 4

A Lei de Emolumentos (Lei Estadual n. 3.408/18) estabelece um item específico para o ato de comunicação à CENSEC, decorrente do Provimento n. 149/CNJ, item 1.6 da Tabela VII:

*“1.6 Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas, cobra-se: (...)”.*

Assim, a Interina deverá atentar-se para a utilização correta de todos os itens que são decorrentes do ato que está praticando, pois a omissão causa prejuízos não só a si, mas também ao Poder Judiciário.

Com efeito, deverá a Interina gerar selo para todas as escrituras cujo o selo respectivo não foi gerado.

## Relatório de Visita de Correição

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação 5 | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|              | Foram consultados os atos cujos selos são o se n. 128124AAA277386 – BHD, 128124AAA273852 – ZWB, 128124AAA273849 – PGW, 128124AAA268410 – LES, 128124AAA266017 – ILC, 128124AAA257969 – JVC, 128124AAA250913 – XQE, 128124AAA250902 – XRJ, 128124AAA245576 – YRL, 128124AAA245574 – XTS, 128124AAA244505 – KAG, 128124AAA243473 - QVI, e do exame, não foram encontradas irregularidades, salvo as mencionadas acima. |

| TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO<br>22 07/03/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Resposta |
| Comentários Gerais                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
| Observação 1                                                                                         | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
|                                                                                                      | Último ato: Escritura de Revogação de Mandatode folha 50, selo n. 128124AAA284322 - AMO.<br>Constatou-se que a averbação na procuração foi realizada de forma regular.                                                                                                                                                                                                                         |          |
| Observação 2                                                                                         | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
|                                                                                                      | Foram consultados os selos de n. 128124AAA284307 – JOK, 128124AAA284301 – HOB, 128124AAA284301 – HOB, 128124AAA284292 – RHZ, 128124AAA277364 – LDM, 128124AAA276295 – TBI, 128124AAA274907 – KHN, 128124AAA274879 – MDN, 128124AAA273870 – ZKT, 128124AAA268434 – KGY, 128124AAA223924 – HPX, 128124AAA221238 – OFY, 128124AAA165883 - ZAB, e do exame, não foram encontradas irregularidades. |          |
| Achado 3                                                                                             | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
|                                                                                                      | Constatou-se que os atos anteriores ao ano de 2024 não possuem o selo da comunicação do item 1.6 da Tabela VII vinculado aos demais. Pressupõe-se que não estava sendo gerado.                                                                                                                                                                                                                 |          |
|                                                                                                      | <b>Deliberação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
|                                                                                                      | A Interina deverá observar e seguir a deliberação registrada no Livro de Escritura de Compra e Venda quanto à ausência do selo de comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                 |          |

## Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO  
2 28/10/2016

Código

Descrição

Resposta

### Comentários Gerais

Observação  
1

#### Ocorrência

Último ato: Testamento Público de folhas 07/09, selo n. 128124AAA276325 - SXH.

#### Ocorrência

Constam apenas dois testamentos lavrados após a última correição da CGJUS, cujos selos são os de n. 128124AAA276325 – SXH, 128124AAA213392 – JSZ. Do exame, constatou-se que os testamentos públicos dispõem de bens, e os selos utilizados foram gerado para o item 1.13 da Tabela V, sendo que o correto seria o 2.1 (com conteúdo financeiro). Testamentos em anexo.

#### Deliberação

Achado 2

O item 1.13 da Tabela de Emolumentos V, preceitua sobre a lavratura de escritura de pacto nupcial, reconhecimento de paternidade, emancipação, testamento, constituição e ou dissolução de união estável, separação, divórcio, inventário, quando, em qualquer caso, não houver bens a partilhar.

Todavia, consoante a Nota Explicativa 02, “b” da Tabela V, tem-se que *“consideram-se atos com conteúdo financeiro autônomo os atos referentes à transmissão, a qualquer título, da propriedade de bens ou direitos, ou do domínio útil, inclusive as escrituras de renúncia de tais bens ou direitos, mesmo quando cumulados com outros atos notariais”*.

Com efeito, importa consignar que o testamento que disser respeito à disposição de bens, amolda-se na previsão acima, devendo a Interina solicitar o ajuste dos selos dos atos que se amoldam na previsão, bem como velar para que não incorra em tal irregularidade.



## Relatório de Visita de Correição

ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro.  
Telefax: (63) 3366-1083  
Serafina de Aquino Santos – Tabeliã Interina  
Túlio de Almeida Lopes – Escrevente e Substituto  
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira – Escrevente

FOLHA: 007

LIVRO: 2

Escritura de Testamento Público, que faz: Primeiro LUISA DE ARAUJO SOUSA, na forma abaixo:

Saibam quantos este Público Testamento virem que, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, em Cartório, no Serviço de Notas, perante mim Serafina de Aquino Santos - Tabeliã, compareceu como Testadora a Sra LUISA DE ARAUJO SOUSA, brasileira, professora aposentada, nascida em 08/06/1945, natural de Lizarda -TO, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 1.579.972-SSP TO, inscrita no CPF/MF sob nº 095.347.761-49, filha de JOSÉ DIONÍSIO DE ARAUJO SOUSA e GIZELA LUSTOSA DE ARAUJO, solteira conforme Certidão de Nascimento nº 128298 01 55 1945 1 00001 021 0000045 30, expedida pelo Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda -TO em data de 03 de Maio de 2024, residente e domiciliada na AL22, Arse 102, Q109, Lt16, Palmas -TO, a presente minha conhecida após conferência dos documentos referidos, bem como das testemunhas diante nomeadas e no final assinadas, especialmente convocadas que foram para este ato, estas também minhas conhecidas, do que de tudo dou fé; e logo, perante estas, pela testadora que encontra-se em gozo de seu perfeito juízo e entendimento segundo o meu e o parecer das aludidas testemunhas, e por ela me foi dito que é de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou mesmo induzimento, desejava fazer o seu TESTAMENTO, revogatório de qualquer outro que haja feito por ventura anteriormente no qual constar disposições de vontades, o que ora pela presente Escritura e nos melhores termos de Direito a faz, declarando-me em idioma pátrio o que se segue: 1) QUE é filha de JOSÉ DIONÍSIO DE ARAUJO SOUSA e GIZELA LUSTOSA DE ARAUJO, ambos já falecidos; 2) QUE é natural de Lizarda, Estado do Tocantins, onde nasceu em 08 de Junho de 1945 (08/06/1945); 3) QUE é solteira; 4) QUE, de conformidade com o que dispõe a legislação brasileira, no que se aplica, pode ela testadora dispor livremente de e sobre seu bem e haveres para a ocasião de seu falecimento; 5) QUE possui 01 (um) bem imóvel, denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 16 (dezesseis), da Quadra ARSE-102, CONJUNTO QI-09, situado à Alameda 22, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase I, na capital de Palmas-TO, com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo: 12,00 metros de frente com Alameda 22; 12,00 metros de fundo com o Lote 19; 25,00 metros do lado direito com o Lote 18; 25,00 metros do lado esquerdo com Lote 14; Edificado, devidamente matriculado sob nº R-02-33.042 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO; 6) DOS FILHOS: A testadora não possui filhos. DA MINHA VONTADE: Isto posto, é minha vontade: 1 – Deixar o Imóvel supra citado, para: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA, brasileiro, nascido em 31/08/1966, natural de Tocantina-TO portador(a) do documento de RG nº 000.746 2ª via SSP TO, inscrito no CPF/MF sob nº 451.445.671-34, filho de José Dionísio de Araújo Sousa e Gisela Lustosa de Araújo, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens conforme Certidão de Casamento nº 030296 01 55 1993 3 00002 003 0000605 88, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da cidade e Comarca de Carolina-MA em data de 17 de Abril de 2024, residente e domiciliado na Alameda 21 Arse 92 QI 08 Lote 5, Palmas-TO. Fica também estipulado que todos os encargos para escrituração e registro do imóvel, após abertura do testamento, correrão por conta do herdeiro testamentário, bem como a quitação de eventuais tributos incidentes sobre o imóvel. Fica ainda estipulado que o referido bem somente integrará ao patrimônio do herdeiro testamentário após a morte do Testador e cumprimento das seguintes obrigações: quitação de eventuais dívidas existentes em nome do Testador, quitação de débitos tributários e fiscais inerentes ao imóvel e custeio integral das despesas com funeral e construção do jazido do Testador, de forma a garantir, dignidade a

ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro.  
Telefax: (63) 3366-1083  
Serafina de Aquino Santos – Tabeliã Interina  
Túlio de Almeida Lopes – Escrevente e Substituto  
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira – Escrevente

FOLHA: 008

LIVRO: 2

testador por decorrência de seu falecimento. 7) Que também a testadora deixa autorizado para Luiz Rafael de Araújo Sousa CPF: 165.800.871-53, e Eduardo de Araújo Sousa CPF: 095.346.601-91 residirem nas quitinetes existentes no imóvel enquanto viverem 8) QUE o presente instrumento pode, a qualquer tempo, ser revogado por manifesta vontade deste ou ainda em caso de comprovada ingratidão pelos parentes, em linha colateral do Testador. DO TESTAMENTO: Que ainda e por meio desta mesma Escritura e nos melhores termos de direito, nomeia ela, testadora para servir como seus testamentários, o Sr. PEDRO MARTINS VIANA, aposentado, brasileiro, nascido em 11/07/1950, natural de Miracema do Tocantins-TO portador(a) do documento de RG nº 1.598.688-SSP TO, inscrita no CPF/MF sob nº 088.786.761-87, filho de MARIA ARAUJO VIANA e RAIMUNDO MARTINS VIANA, casado, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº. 808, centro, Miracema do Tocantins-TO, CEP 77650000. A quem pede desde já, aceita a incumbência, rogando a justiça deste país que cumpra e faça cumprir este seu testamento que abrange atos de disposição e manifestação de vontade, tal como nele contem e declara; DECLARA não existir testamento anterior em qualquer de suas formas legais. Que assim dá por feito o seu testamento, revogatório de qualquer outro lavrado anteriormente, o qual por mim lavrado e depois arquivado em nossas Notas para o respectivo Livro de Escrituras de Testamentos deste Tabelionato, sendo em seguida a ela lido em voz alta e em bom som, na presença sempre ininterrupta das testemunhas e estando em tudo conforme a sua vontade, aceita e assina com estas e que ora são nomeadas e qualificadas, tal como se segue: 1- ROSILENE BEZERRA DE MIRANDA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do documento de RG nº 1438946-SSP TO, inscrita no CPF/MF sob nº 617.616.801-53, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 1911, Centro, Miracema do Tocantins-TO, CEP 77650000; e 2- LAURA AGUIAR MACIEL ROCHA, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, portadora do documento de RG nº 312260 2ª VIA-SSP TO, inscrita no CPF/MF sob nº 186.371.831-15, residente e domiciliada na RUA BELA VISTA, Nº 468, CENTRO, Miracema do Tocantins-TO. Certifico e dou fé haver cumprido com todas disposições determinadas pelo Código Civil Brasileiro, especialmente as constantes dos artigos 1864 e seguintes. Assim o disse e do que dou fé e me pedia este instrumento que lhe li, aceita e assinam-na. Eu, Serafina de Aquino Santos, Oficial do 2º Ofício, fiz lavrar, conferi, subcrevi, translatei, em seguida dou fé e assino. Serafina de Aquino Santos, Miracema do Tocantins, 28 de outubro de 2016. Selo: Selo de arquivamento. Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>

TESTADORA:

Luisa de Araújo Sousa  
LUISA DE ARAUJO SOUSA

TESTEMUNHAS:

Rosilene Bezerra de Miranda  
ROSILENE BEZERRA DE MIRANDA

## Relatório de Visita de Correição

  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua 1º de Janeiro, nº 257, Centro.  
Telefax: (63) 3366-1083  
Serafina de Aquino Santos – Tabeliã Interina  
Túlio de Almeida Lopes – Escrevente e Substituto  
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira – Escrevente

LIVRO: 2 FOLHA: 009

*Laura Aguiar Maciel Rocha*  
LAURA AGUIAR MACIEL ROCHA

*Serafina de Aquino Santos*  
SERAFINA DE AQUINO SANTOS - TABELIÃ

Selo: 128124AAA276224 - Código de validação: TVJ  
Emolumentos: R\$ 9,41; Taxa T2: R\$ 2,37; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,47; PSE: R\$ 0,00; Total: 13,41  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>  
Selo: 128124AAA276224 - Código de validação: SCM  
Emolumentos: R\$ 247,37; Taxa T2: R\$ 54,60; Taxa Funcivil: 12,80; ISS: R\$ 12,37; PSE: R\$ 2,57; Total: 329,78  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>  
Selo: 128124AAA277354 - Código de validação: VOK  
Emolumentos: R\$ 9,41; Taxa T2: R\$ 2,37; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,47; PSE: R\$ 0,00; Total: 13,41  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

| Estado do Tocantins                                                                            | Estado do Tocantins                                                                            | Estado do Tocantins                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Selo Digital de Autenticação                                                                   | Selo Digital de Autenticação                                                                   | Selo Digital de Autenticação                                                                   |
| 128124AAA277354-VOK                                                                            | 128124AAA276325-SM                                                                             | 128124AAA276324-TVJ                                                                            |
| Consulte a autenticidade de seu em <a href="http://www.tjto.jus.br">http://www.tjto.jus.br</a> | Consulte a autenticidade de seu em <a href="http://www.tjto.jus.br">http://www.tjto.jus.br</a> | Consulte a autenticidade de seu em <a href="http://www.tjto.jus.br">http://www.tjto.jus.br</a> |

Livro: 002 Folhas: 006 F I Traslado

domiciliado à Rua Bela Vista, nº 1240, Centro, nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO, Certifico e dou fé haver cumprido com todas disposições determinadas pelo Código Civil Brasileiro, especialmente as constantes dos artigos 1864 e seguintes. Assim o disse e do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assinam-na. Dispensadas as testemunhas nos termos da lei nº 6952 de 06-11-1981. Emolumentos: R\$ 245,31 T2: R\$ 54,62 Funcivil: R\$ 13,20 ISS: R\$ 12,27 Total: R\$ 327,86. Eu, *Serafina de Aquino Santos*, Tabeliã do 2º Ofício, fiz lavrar, conferi, subscrevi, trasladei, em seguida dou fé e assino. *Serafina de Aquino Santos*, Miracema do Tocantins, 05 de maio de 2023. Selo: 128124AAA213391UJ, 128124AAA213392JSZ. Consulte em <http://corregedoria.tjto.jus.br>

TESTADORES:

*Maria Milma Araújo Gomes Santos*  
MARIA MILMA ARAUJO GOMES SANTOS

*João Antonio Coelho dos Santos*  
JOÃO ANTONIO COELHO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

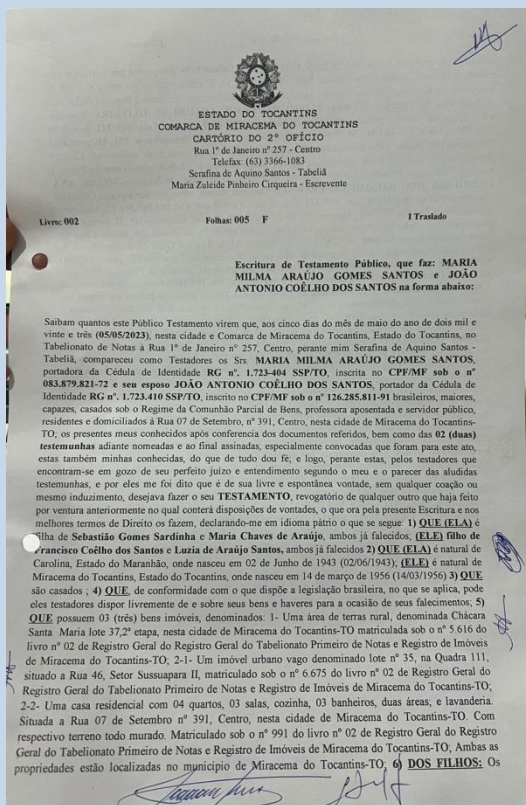
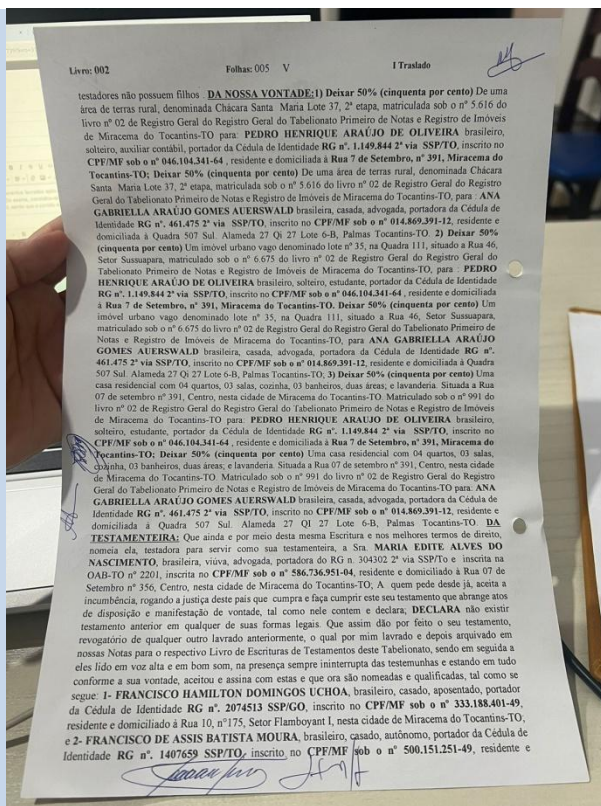
*Francisco de Assis Batista Moura*  
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA

*Francisco Hamilton Domingos Uchoa*  
FRANCISCO HAMILTON DOMINGOS UCHOA

*Serafina de Aquino Santos* - Tabeliã



## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

82 05/07/2024

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resposta |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| Observação 1       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último ato: Procuração Pública de folha 76, selo n. 128124AAA284318 - LNC.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
| Observação 2       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Os atos são redigidos em estilo conciso e claro pela Interina. Observou-se que o selo da comunicação (item 1.6 da Tabela VII) vem sendo gerado e vinculado aos demais.</p> <p>Foram consultados os atos cujos selos são os de n. 128124AAA284318 – LNC, 128124AAA278758 – LDW, 128124AAA277393 – BUM, 128124AAA277376 – ANG, 128124AAA276298 – DPA, 128124AAA274885 – HJO, 128124AAA266001 – SPT, 128124AAA266003 – GSO, 128124AAA266012 – AAF, 128124AAA230551 – KEQ, 128124AAA230565 – TFQ, 128124AAA230571 - QVR, e do exame não foram encontradas irregularidades.</p>                                                                                                                                                                                                   |          |
| Recomendação 3     | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>A substituta informou que realizam apenas ligação para os cartórios de origem das procurações apresentadas para a prática de atos na serventia, oportunidade na qual a equipe foi orientada no sentido de para maior segurança, antes de lavrar qualquer ato em detrimento de poderes constituídos por instrumentos públicos, além do contato telefônico, deverá efetuar de forma segura a confirmação da veracidade do instrumento mediante consulta na CENSEC, enviar mensagem por Comunica-GISE para serventias do estado do Tocantins, ou por Malote Digital para os demais estados, para que os Delegatários das serventias de origem do instrumento confirmem, e esta confirmação seja mantida, de forma a assegurar a certificação da confirmação do instrumento.</p> |          |

TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

4 31/07/2015

| Código | Descrição | Resposta |
|--------|-----------|----------|
|--------|-----------|----------|

## Observação 1

Último ato: Substabelecimento de procuração de folha 55, selo n. 128124AAA247493 - LBN.

Constatou-se que o fator de acréscimo relacionado a procurações originárias de outros cartórios não vem sendo observado na hora de gerar os selos. Exemplo em anexo.

O item 1.10 da Tabela V preceitua que, quando o substabelecimento ou a revogação de mandato for lavrado em serviço notarial diverso do que foi lavrado o instrumento substabelecido ou revogado, acrescenta-se o equivalente à metade dos emolumentos previsto no respectivo item (1.7 ou 1.8).

Dessa forma, a Interina deverá proceder com o ajuste do selo, para que incida o referido acréscimo, bem como observar a presente deliberação doravante.

## Achado 2

## Relatório de Visita de Correição

### Ocorrência

Foi constatado que os atos não possuem o QR Code estampado.

### Deliberação

Consoante ao QR Code, a forma correta de disposição nos atos está prevista no anexo único do Provimento n. 3/2023 da GJUS/TO, devendo a Interina proceder com a sua adequação. Segue abaixo a imagem para melhor compreensão.

Achado 3



Nos termos do artigo 279 do Provimento acima citado, o QR Code deverá ser impresso de forma que possibilite a consulta de sua autenticidade, o que enseja que a Interina promova o respectivo ajuste.

Aclaro que as características do selo, deverão seguir o padrão estabelecido no tópico 4 do Anexo Único do Provimento 3/2023/CGJUS/TO.

### Ocorrência

O substabelecimento de procuração de folha 54, selo n. 128124AAA247465 - XAS foi revogado, contudo, junto a averbação não foi mencionado o selo de fiscalização referente ao ato da revogação, conforme imagens.

### Deliberação

Nos termos do artigo 559 do Provimento n. 3/2023 da CGJUS/TO, tem-se que:

Achado 4

*"Art. 559. O tabelião de notas, ao lavrar instrumento público de revogação de mandato ou de substabelecimento de procuração escrita em seu próprio serviço, anotarà tal circunstância à margem do ato revogado, observando-se as disposições legais sobre o tema.*

*§ 1º Quando o ato revocatório atingir instrumento público lavrado em outro serviço, o tabelião comunicará tal circunstância àquele que lavrou o instrumento revogado.*

*§ 2º Ao receber a comunicação de que trata este artigo, o tabelião providenciará a anotação da revogação à margem do ato original.*

*§ 3º Adotar-se-á o mesmo procedimento a requerimento da parte interessada, acompanhado de certidão original do instrumento de revogação de mandato.*

## Relatório de Visita de Correição

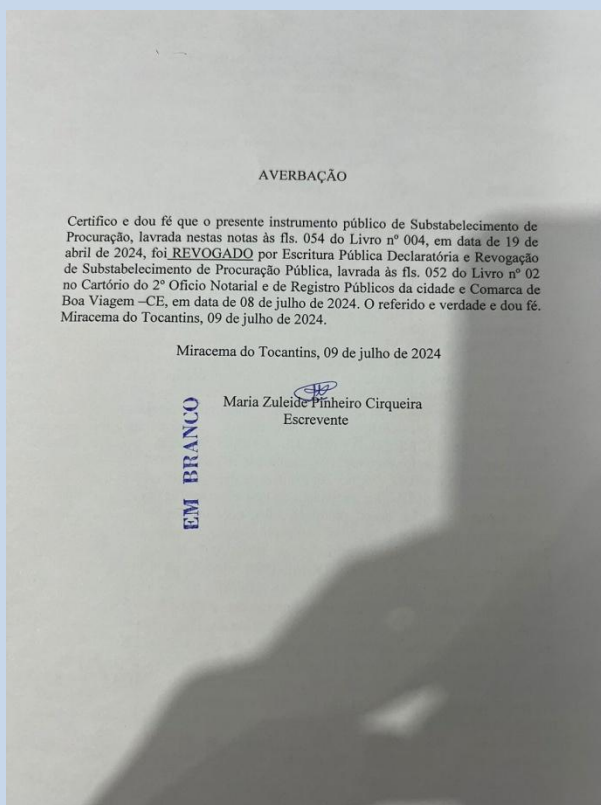
§ 4º A revogação do mandato depende da mera manifestação de vontade do mandante nesse sentido, por quaisquer dos meios admitidos em direito, salvo quando se tratar de mandato irrevogável, em causa própria ou vinculado a negócio jurídico, hipótese em que a revogação dependerá de ordem judicial.

§ 5º A anotação da revogação do mandato lavrado por instrumento público será efetuada pelo tabelião que o lavrou.

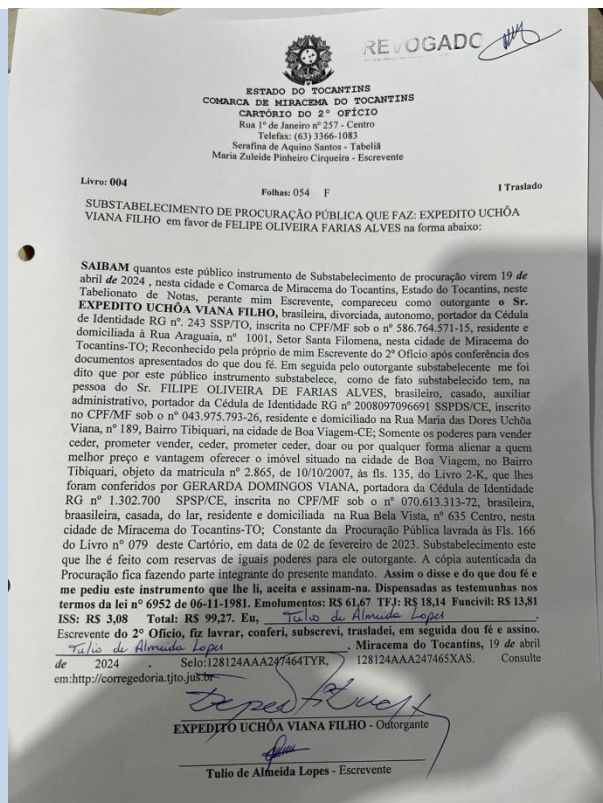
§ 6º Quando o mandato lavrado por instrumento público for irrevogável, em causa própria ou vinculado a negócio jurídico, a anotação de sua revogação dependerá de ordem judicial. Nos demais casos, a anotação deverá ser efetuada desde logo, incumbindo ao tabelião advertir o mandante, por escrito, de que a oponibilidade da revogação ao mandatário só se dará após a sua notificação por quaisquer dos meios em direito admitidos.

§ 7º A inobservância das obrigações contidas neste artigo configurará falta funcional."

Diante de tal previsão, fica consignado que a Interina gere o selo respectivo para a referida averbação de revogação, cujo código é o 5172, promovendo ainda a regularidade dos demais atos que se encontram com a referida pendência.



## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Foram consultados os atos dos selos de n. 128124AAA247493 – LBN, 128124AAA247465 – XAS, 128124AAA212821 – ZNR, 128124AAA209439 – MWG, 128124AAA205929 – SRT, 128124AAA190786 - IBY. Do exame no GISE, constatou-se que o selo da comunicação do item 1.6 da Tabela VII não vem sendo gerado.

Achado 5

### Deliberação

A Lei de Emolumentos (Lei Estadual n. 3.408/18) estabelece um item específico para o ato de comunicação à CENSEC, decorrente do Provimento n. 149/CNJ, item 1.6 da Tabela VII:

*“1.6 Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas, cobra-se: (...)”.*

Com efeito, deverá a Interina gerar o selo para todos os substabelecimentos cujo selo respectivo não foi gerado.

## Relatório de Visita de Correição

**TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO**

1 16/10/2019

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resposta |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
| Observação 1       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último ato: Ata Notarial de folha 17, selo n. 128124AAA277396 - TGV.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
| Achado 2           | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Examinando os atos, constatou-se que o selo da comunicação não vem sendo gerado para o item 1.6 da tabela VII de emolumentos. Apenas o último ato é que possui o selo vinculado.</p> <p>Exemplos: 128124AAA266014 – QHX, 128124AAA250888 – EPS, 128124AAA244537 – ZVX, 128124AAA234501 – DFG, 128124AAA235017 – HVL, 128124AAA214955 – MSV, 128124AAA208054 – OXC, 128124AAA205922 - RCR.</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>A Interina deverá atentar-se e seguir a determinação descrita no Livro de Substabelecimento, no tocante à ausência do selo referente ao item 1.6 da Tabela VII, devendo gerá-lo para todas as atas notariais que estão com a referida pendência.</p> |          |

**TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO**

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resposta |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
| Observação 1       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Última ficha: 16154, abertura em 23/10/2024, Olga Gonçalves Abreu Silva, selo: 128124AAA286354 - VJE.</p>                                                                                                                                                                                        |          |
| Observação 2       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Na ficha contém campo destinado ao nome da parte, CPF, protocolo, estado civil, telefone, endereço, nome do pai e da mãe, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, profissão, e-mail, assinaturas, nome do preposto responsável pelo ato, selo de protocolo e da abertura do cartão.</p> |          |

## Relatório de Visita de Correição

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação<br>3 | <p>O Cartório dispõe de coletor biométrico e Webcam para o cadastro dos usuários.</p> <p>As fichas físicas encontram-se, nesta data, em ordem, ou seja, estão seguindo a numeração de ordem, arquivadas em armário de aço.</p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Por amostragem, constatou-se que a serventia mantém as fichas de reconhecimento de firma tanto em formato físico quanto digital, inseridas no sistema Nortorial, acompanhadas dos documentos pessoais, além da coleta biométrica e foto do usuário.</p> |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32)

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Observação<br>1 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|                 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>A serventia possui o referido livro de forma automatizada. O sistema de automação utilizado pelo Cartório para a especialidade é o IEPTB – Gestão Cartórios.</p> <p>O último protocolo constante no sistema é o de número 129656, datado 23/10/2024, Apresentante: Banco Bancoob, valor: 282,22, sacado: Viana Transporte Encomendas EIRELI, sacador: Eterna Panificação e Sorveteria LTDA, tipo: DMI – Duplicata de Venda Mercantil por Indicação, selo n. 128124AAA288259 - FDI.</p> <p>Em consulta ao selo, verificou-se que as informações estão corretamente declaradas no sistema GISE.</p> |          |
|                 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O livro contém campos destinados ao protocolo, entrada, tipo, nº título, vencimento, valor, apresentante, sacado, sacador, situação, CPF/CNPJ e selo de fiscalização.</p> <p>Ademais, verificou-se que os selos estão sendo corretamente lançados no sistema GISE.</p> <p>Atos consultados por amostragem: 128124AAA196732 - OEO, 128124AAA207759 - ETC, 128124AAA215337 - FIZ, 128124AAA223197 - FER, 128124AAA226785 - MEI, 128124AAA237102 - BAP, 128124AAA276672 - AVA e 128124AAA282241 - NEJ.</p> <p>Sem apontamentos.</p>                                                                  |          |
| Observação<br>2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |

## Relatório de Visita de Correição

### PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33)

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
| Observação 1       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último ato: Instrumento de protesto de n. 26164, protocolo 129202, venc. em 20/08/2024, apresentante: Energisa Tocantins, página 46, selo n. 128124AAA285390 - NPR.</p> <p>Em consulta ao selo, constatou-se a regularidade das informações declaradas no sistema GISE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
| Observação 2       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Os instrumentos de protesto possuem informações como nomes do sacador e devedor, número do protesto, data do protocolo, número do protocolo, motivo do protesto, selo de fiscalização e demais informações pertinentes.</p> <p>Dos selos consultados, observou-se que todos constam regularmente como “diferidos” no GISE.</p> <p>Atos consultados por amostragem: 128124AAA277169 - WUI, 128124AAA258646 - INM, 128124AAA234062 - UNI, 128124AAA222108 - ORA, 128124AAA220841 - PNN, 128124AAA207837 - PAI, 128124AAA193542 - HUU, 128124AAA193099 - UDH e 128124AAA180412 - RIM.</p> <p>Sem achados.</p> |          |

### PROT - Livro de Cancelamento de Protesto (art. 660, III do Provimento n. 3/2023 CGJUSTO)

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                   | Resposta |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                             |          |
| Observação 1       | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último ato: número do cancelamento 5026, protocolo 128403, título n. N17613, entrada em 23/09/2024, sacado: Dirceu M. S., sacador: Danielle</p> |          |

## Relatório de Visita de Correição

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação<br>2 | Rocha Confecções LTDA - ME, data do cancelamento em 23/10/2024, selo n. 128124AAA287944 - YZQ.<br><br>Em consulta ao selo, verificou-se que os dados foram corretamente declarados no sistema GISE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Os registros de cancelamentos incluem informações como: protocolo, entrada, vencimento, valor, tipo, número do título, número do cancelamento, data do cancelamento, CPF/CNPJ, apresentante, sacado, sacador, e selo de fiscalização.</p> <p>Atos consultados por amostragem: 128124AAA256707 - HAY, 128124AAA256017 - BOB, 128124AAA243568 - CHA, 128124AAA240527 - TST, 128124AAA221059 - LBV, 128124AAA207698 - LEK, 128124AAA207066 - JET e 128124AAA202723 - FGV.</p> <p>Sem apontamentos.</p> |

### PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34)

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resposta |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Observação<br>1 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
|                 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O indicador é mantido no sistema de automação IEPTB - Gestão Cartórios, o qual possibilita a consulta pelo nome de qualquer parte que figure nos registros desta especialidade.</p> <p>A busca pode ser feita por meio do nome, CPF/CNPJ, data de protocolo, número do protocolo e número do título.</p> |          |

### CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

01 23/06/2017

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Resposta |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Observação<br>1 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                  |          |
|                 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último protocolo: 4587, datado de 07/10/2024, Philip Eduard Roger Dickmas, Caritas Diocesana da Diocese de Miracema do Tocantins, Registro n. ° 228 / AV-8, Livro A, selo n. 128124AAA268474 - WPK.</p> |          |

## Relatório de Visita de Correição

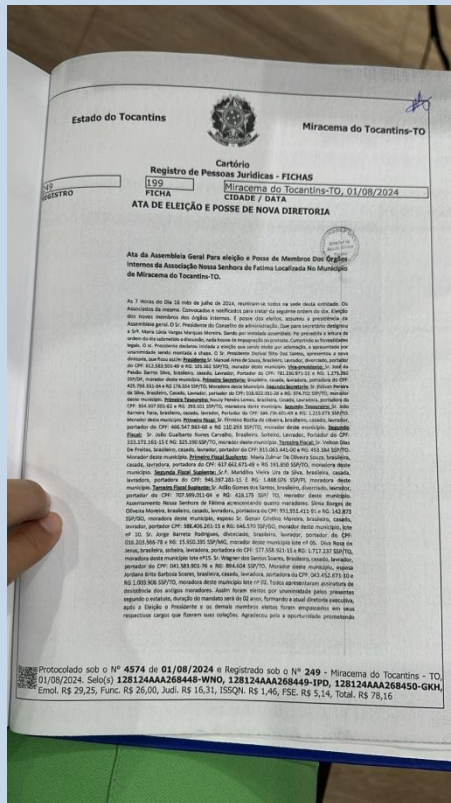
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação<br>2 | <p>Dados corretamente declarados.</p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Os atos analisados possuíam os seguintes selos de fiscalização:<br/>128124AAA268456 – JZV, 128124AAA172687 – QMS, 128124AAA172637 – YEG e 128124AAA172576 - CWN e não foram encontradas irregularidades nesses em questão.</p> <p>Do exame correicional, observou-se que a especialidade é gerida pelo sistema Nortorial. O livro contém campos para informações do número de ordem, data, apresentante, natureza, anotações/averbações e selo.</p> <p>Da verificação correicional por amostragem, não foram encontradas irregularidades.</p> |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)

| Código            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                   | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| Observação<br>o 1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último ato: Ata da Assembleia Geral para Eleição e Posse da Diretoria Executiva da Associação P.A Boa Fé e outras providências, AV-33, R-157, selo n. 128124AAA268478.</p> <p>Dados corretamente declarados no sistema GISE.</p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Em verificação da averbação do registro n. 249, o qual se trata de uma Ata de Eleição e Posse de Nova Diretoria, verificou-se que ao final do ato foram gerados dois selos referentes à averbação, sendo que um deles, inclusive, na TAG do GISE referente à numeração da averbação constou o número 146.</p> |          |
| Achado 2          | <p><b>Deliberação</b></p> <p>Considerando que foram gerados dois selos para a averbação, quando deveria ter sido gerado apenas um, determina-se que a Interina apresente explicação detalhada sobre o ocorrido. Caso seja constatado que o segundo selo foi gerado equivocadamente, deverá proceder com o pedido de cancelamento, instruindo-o com o comprovante de devolução do valor pago a maior pelo usuário.</p>                                                                                                                                                                                  |          |



## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Durante o trabalho correccional, em consulta ao registro n. 40, AV-13, selo n. 1281AAA172686, verificou-se tratar de alteração no estatuto social do Tocantins Esporte Clube.

Ocorre que em consulta ao registro 40 no sistema de automação utilizado pela serventia, verificou-se que é aberto registro de ato diverso, que não corresponde ao que de fato é.

Foi esclarecido pelo preposto do Cartório que a situação ocorreu com a mudança do sistema de automação softwiki, sendo que houve a desorganização dos documentos dos atos nos registros, não se podendo localizar atualmente no sistema, qualquer dos atos anteriores, tampouco o registro 40.

Na mesma situação mencionada, foi possível observar a AV-2, R-50, selo 128124AAA172670, o qual se trata de uma Ata de Alteração do nome da igreja, endereço e eleição da Diretoria. Em consulta ao registro 50 no sistema, este apresenta os documentos referentes ao registro n. 246, AV-1.

### Deliberação

Diante da constatação, fica consignado que a Interina providencie a regularização dos registros n. 40 e 50, reorganizando a documentação dos

Achado 3

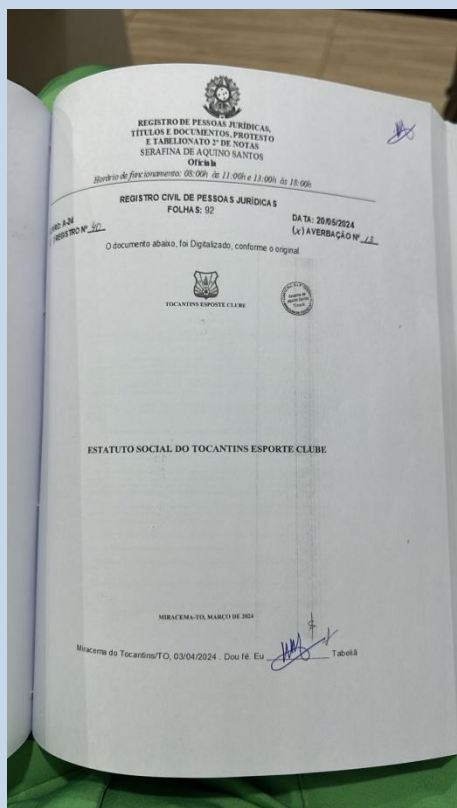
## **Relatório de Visita de Correição**

atos no sistema de automação utilizado, visando a correspondência das informações constantes.

Quando consultado um registro no sistema de automação, a busca deverá exibir como resultado o registro ou averbação solicitado, e não ato diverso, como foi o caso.

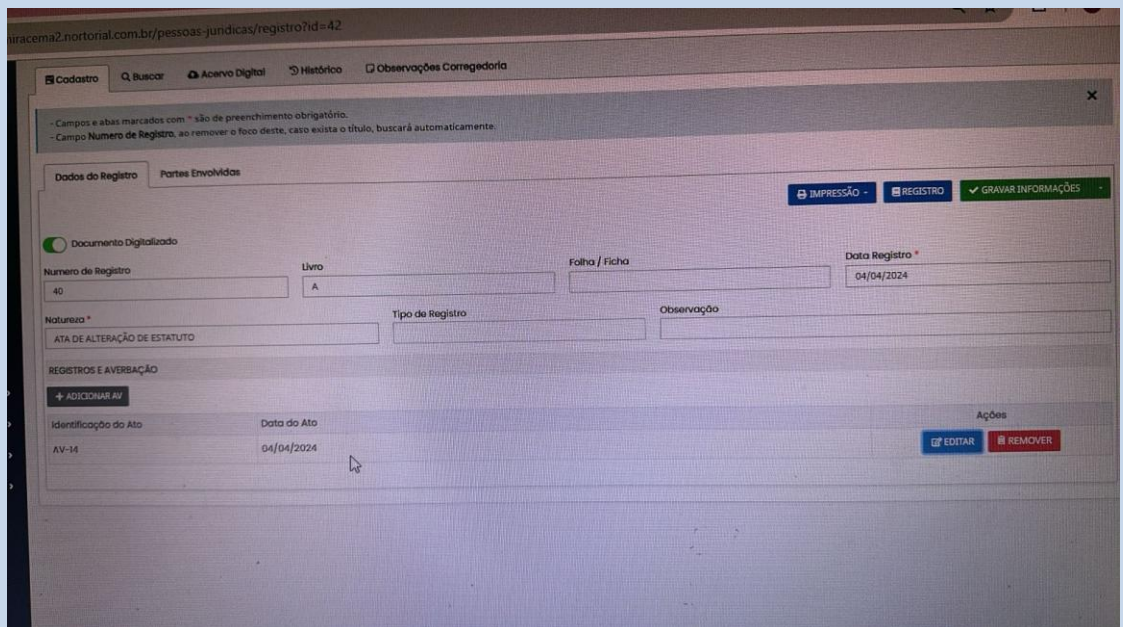
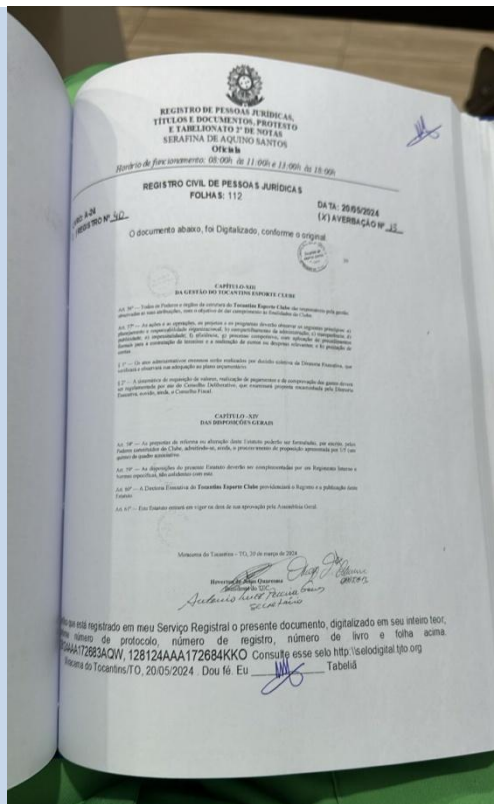
Adicionalmente, deverá realizar uma verificação completa dos registros afetados pela migração, adotando as medidas cabíveis para identificar e corrigir quaisquer outras inconsistências que possam ter surgido nesse processo.

Deverá, ainda, apresentar à Corregedoria um relatório detalhado das ações adotadas para solucionar os problemas decorrentes da migração, com informações sobre a identificação e recuperação dos atos anteriores, especialmente os que se encontram indisponíveis no sistema.

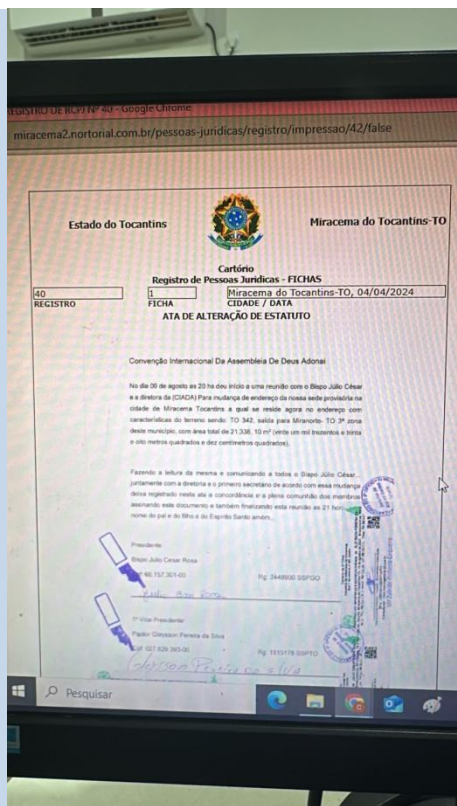




## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Observação  
04

Durante o trabalho correcional, em verificação dos atos de selos n. 128124AAA172711, 128124AAA268474, 128124AAA172707, 128124AAA172707 e 128124AAA172699, verificou-se que as informações foram corretamente declaradas no sistema GISE.

## CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)

Código

Descrição

Resposta

### Comentários Gerais

Observação  
1

### Ocorrência

A serventia dispõe do livro aberto desde 1992, o qual não possui atos registrados. Sem apontamentos.

## Relatório de Visita de Correição

CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)

| Código             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resposta |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
| Observação<br>1    | <b>Ocorrência</b><br>Último ato: Número de ordem 4732, Reginaldo Malfatti, Cédula de Crédito Bancário, Registro nº 3406, Livro B-43, Ficha 164/190, selo n. 128124AAA277351 - IEK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |
|                    | <b>Ocorrência</b><br>O sistema de automação utilizado para a o especialidade é o Nortorial. O livro é composto por campos para informações como o número de ordem, data, apresentante, natureza, anotações/averbações e selo de fiscalização.<br>Como achado, constatou-se que, na maioria dos atos, os campos referentes à natureza do ato e anotações/averbações não estão sendo devidamente preenchidos.                                                                                                                                                                  |          |
| Achado 2           | <b>Deliberação</b><br>Diante da constatação, é válido esclarecer que nos campos “natureza do ato” e “anotações/averbações” deverão ser preenchidos com as informações respectivas dos atos praticados.<br>Para melhor elucidação, no campo destinado à natureza do ato, deve ser especificado se trata de registro ou averbação, o documento apresentado, e no campo relativo às anotações/observações, deverão ser constadas as informações remissivas, ou seja, a menção do número do registro ou averbação, devendo a Interina observar a referida deliberação doravante. |          |



## Relatório de Visita de Correição

Estado do Tocantins  
Miracema do Tocantins-TO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Livro A-5 (Protocolo)

Página 17

| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|----------|----------------------|---------------------|
| 4657                                                                                                                       | 15/05/2024 | HUGO PRADO FILHO            |          |                      | 128124AAA253449-N5N |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4658                                                                                                                       | 15/05/2024 | HUGO PRADO FILHO            |          |                      | 128124AAA253792-FVR |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4659                                                                                                                       | 15/05/2024 | REFERENCIA MAQUINAS LTDA    |          |                      | 128124AAA253794-PSY |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 08 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 15 de Maio de 2024 |            |                             |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 16 de Maio de 2024  |            |                             |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4660                                                                                                                       | 17/05/2024 | REFERENCIA MAQUINAS LTDA    |          |                      | 128124AAA253796-TTJ |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4661                                                                                                                       | 17/05/2024 | REFERENCIA MAQUINAS LTDA    |          |                      | 128124AAA253798-OBE |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4662                                                                                                                       | 17/05/2024 | REFERENCIA MAQUINAS LTDA    |          |                      | 128124AAA253800-SBJ |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4663                                                                                                                       | 17/05/2024 | AGROPECUARIA MARIANA LTDA   |          |                      | 128124AAA254301-GLN |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4664                                                                                                                       | 17/05/2024 | HUGO PRADO FILHO            |          |                      | 128124AAA254303-WUK |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4665                                                                                                                       | 17/05/2024 | FLORI BISOGNIN ZANON JUNIOR |          |                      | 128124AAA254305-JRI |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4666                                                                                                                       | 17/05/2024 | HUGO PRADO FILHO            |          |                      | 128124AAA254307-HCL |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4667                                                                                                                       | 17/05/2024 | HUGO PRADO FILHO            |          |                      | 128124AAA254309-KXA |
| Nº de Ordem                                                                                                                | Data       | Apresentante                | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4668                                                                                                                       | 17/05/2024 | FLORI BISOGNIN ZANON JUNIOR |          |                      | 128124AAA254311-GOY |

Estado do Tocantins  
Miracema do Tocantins-TO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Livro A-5 (Protocolo)

Página 23

| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------|----------------------|---------------------|
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 23 de Junho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 24 de Junho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 25 de Junho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4695                                                                                                                        | 26/06/2024 | ALTEMIR IOPP            |          |                      | 128124AAA257961-KJX |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 03 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 26 de Junho de 2024 |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 27 de Junho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 28 de Junho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 29 de Junho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 30 de Junho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 0 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 01 de Julho de 2024  |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |
| 4696                                                                                                                        | 02/07/2024 | GILVANEI CUNHA FERREIRA |          |                      | 128124AAA258505-VVJ |
| Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 01 Títulos. Miracema do Tocantins-TO, 02 de Julho de 2024 |            |                         |          |                      |                     |
| Nº de Ordem                                                                                                                 | Data       | Apresentante            | Natureza | Anotações/Averbações | Selo                |



## Relatório de Visita de Correição

Estado do Tocantins  
Miracema do Tocantins-TO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Livro A-5 (Protocolo)

Página 22

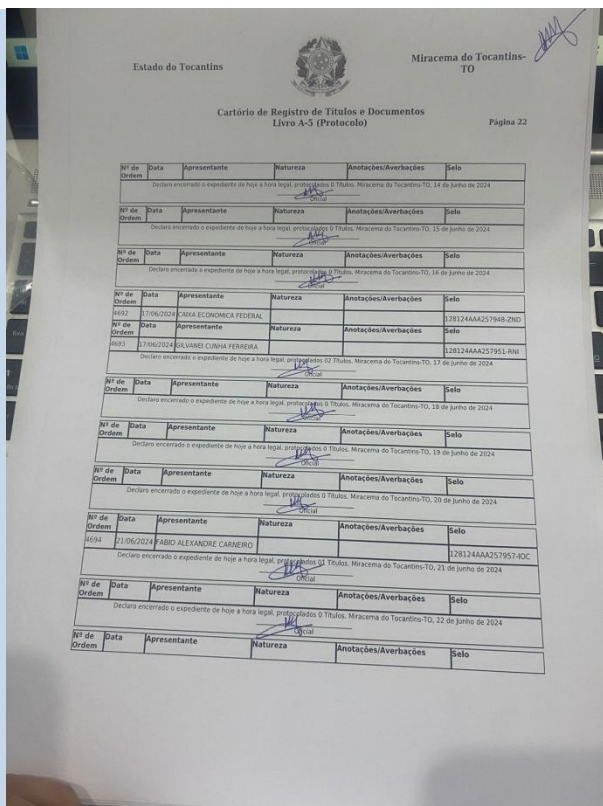
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
|-------------|------------|--------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 14 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 15 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 16 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4692        | 07/06/2024 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  |          |                                                                                                                              | 128124AAA257948-ZND |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4693        | 07/06/2024 | SILVANEI CUNHA FERREIRA  |          |                                                                                                                              | 128124AAA257951-RNI |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 02 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 17 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 18 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 19 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 20 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4694        | 21/06/2024 | FABIO ALEXANDRE CARNEIRO |          |                                                                                                                              | 128124AAA257957-HOC |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 03 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 21 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
|             |            |                          |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 22 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante             | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
|             |            |                          |          |                                                                                                                              |                     |

Estado do Tocantins  
Miracema do Tocantins-TO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Livro A-5 (Protocolo)

Página 21

| Nº de Ordem | Data       | Apresentante                                   | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
|-------------|------------|------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|             |            |                                                |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 02 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 07 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                                                |          |                                                                                                                              |                     |
|             |            |                                                |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 08 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                                                |          |                                                                                                                              |                     |
|             |            |                                                |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 09 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 09 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                                                |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante                                   | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4686        | 31/05/2024 | BERNARDINO RUIAS MACHADO                       |          |                                                                                                                              | 128124AAA256933-LZO |
|             |            |                                                |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 01 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 11 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                                                |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante                                   | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4687        | 12/06/2024 | IGOR BUQUERA BESSA DE MENEZES                  |          |                                                                                                                              | 128124AAA256936-ICH |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante                                   | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4688        | 13/06/2024 | IGOR BUQUERA BESSA DE MENEZES                  |          |                                                                                                                              | 128124AAA256938-JRL |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante                                   | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4689        | 12/06/2024 | IGOR BUQUERA BESSA DE MENEZES                  |          |                                                                                                                              | 128124AAA256940-HOK |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante                                   | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4690        | 12/06/2024 | IGOR BUQUERA BESSA DE MENEZES                  |          |                                                                                                                              | 128124AAA257942-4HJ |
|             |            |                                                |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 04 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 12 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                                                |          |                                                                                                                              |                     |
| Nº de Ordem | Data       | Apresentante                                   | Natureza | Anotações/Averbações                                                                                                         | Selo                |
| 4691        | 13/06/2024 | SERVIÇO DE REGISTRO DE PROVEDORES DE ARAGUAINA |          |                                                                                                                              | 128124AAA257944-EPZ |
|             |            |                                                |          | Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, protocolados 01 Títulos, Miracema do Tocantins-TO, 13 de junho de 2024. |                     |
|             |            |                                                |          |                                                                                                                              |                     |



### Observação 3

Da consulta aos selos respectivos, observou-se que as informações se encontravam corretamente declaradas no sistema GISE.

Último ato: Notificação Extrajudicial, registro nº 3407, datado de 04/10/2024, protocolado sob o nº 4734, selo nº 128124AAA282277 - UKS.

## Relatório de Visita de Correição

Estado do Tocantins  
Miracema do Tocantins-TO

Cartório  
Registro de Títulos e Documentos - FICHAS

3407  
REGISTRO

191  
FICHA

Miracema do Tocantins-TO, 04/10/2024  
CIDADE / DATA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

 Arrazo Mendes  
Simões e Sanches  
ADVOCADOS

 Rafael Lemos  
Advogado

 Sanyla F. de Siqueira  
Advogada

**CARTA DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA**

Roberto de S. Miguel Filho Carreira Silva, inscrito no CPF nº 98.714.981-15

Endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Miracema do Tocantins (TO), Rua João Rodrigues, nº 703, Centro.

Assunto: INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA

Ação de embargos nº 002945332/2023, em trâmite perante a Comarca de Miracema do Tocantins (TO).

Autor: NM Comércio de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares

Réu: Município de Miracema do Tocantins

Na forma da art. 415, § 1º do Código de Processo Civil e a presente para INTIMAR: Vossa Senhoria para comparecer, no qualidade de testemunha, à audiência que será realizada em 24 de outubro de 2024, às 14:00 horas, cujo link segue abaixo:

<https://vc.sbsa.to.br/meeting/join?c=9269>

ID: 798

Sessão: 09005

Colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, no endereço constante no rubrica e no telefone nº (63) 3903.7799.

Cartório.

 CLAYTON N. DE M. R. MACEIO  
GABRIEL V. 1.352

1

Rua 1, 35, nº 250 - Sala 01 - Av. Sanyla Mendes e Siqueira - Centro - Miracema do Tocantins - TO, 76100-000

Protocolado sob o nº 4734 de 04/10/2024 e Registrado sob o nº 3407 - Miracema do Tocantins - TO, 04/10/2024. Selos(s) 128124AAA282276-PMA, 128124AAA282277-UKS, 128124AAA282278-KNK, Emol: R\$ 83,54, Func: R\$ 7,04, Judi: R\$ 19,66, ISSQN: R\$ 4,18, FSE: R\$ 5,14, Total: R\$ 119,56

<https://miracema2.nortorai.com.br/titulos-documentos/registro/impressao/550f0a5e>

1/3

23/10/2024, 14:59

REGISTRO DE RTO Nº 3407

Estado do Tocantins  
Miracema do Tocantins-TO

Cartório  
Registro de Títulos e Documentos - FICHAS

3407  
REGISTRO

192  
FICHA

Miracema do Tocantins-TO, 04/10/2024  
CIDADE / DATA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

 ESTADO DO TOCANTINS  
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO  
Telefone: (63) 3364-1983  
Simples de Pagamento: Centro  
Cidade: Miracema do Tocantins  
Endereço: Rua João Rodrigues, nº 703, Centro

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Outubro de 2024.

MIGUEL FILHO CARREIRA SILVA - 98.714.981-15

\*Secretaria Municipal de Saúde, Miracema do Tocantins-TO, Rua João Rodrigues, nº 703, Centro.

Carta apresentada para Registro e Notificação.

Pela presente levamos ao conhecimento de V. (s) (a) (s) que a Carta em Referência foi protocolada no Livro A-8, sob o nº 4734 em data de 04/10/2024. Neste Cartório e Registrada no Livro B-83, sob o nº de ordem 3.407, em data de 04/10/2024. Solicitamos especial atenção à reclamação da mesma.

Contando com a vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

 Maria Zulaida  
Pereira Carreira  
Escritor

Conte: 192 - 3407-192

Data: 04/10/2024 Data: 04/10/2024 Data: 04/10/2024  
As: 01:00 hs As: 01:00 hs As: 01:00 hs

Protocolado sob o nº 4734 de 04/10/2024 e Registrado sob o nº 3407 - Miracema do Tocantins - TO, 04/10/2024. Selos(s) 128124AAA282276-PMA, 128124AAA282277-UKS, 128124AAA282278-KNK, Emol: R\$ 83,54, Func: R\$ 7,04, Judi: R\$ 19,66, ISSQN: R\$ 4,18, FSE: R\$ 5,14, Total: R\$ 119,56

<https://miracema2.nortorai.com.br/titulos-documentos/registro/impressao/550f0a5e>

2/3

## Relatório de Visita de Correição

23/10/2024, 14:59 REGISTRO DE RTD Nº 3407

Estado do Tocantins Miracema do Tocantins-TO

Cartório  
Registro de Títulos e Documentos - FICHAS

3407 193  
REGISTRO FICHA  
Cidade / DATA  
Miracema do Tocantins-TO, 04/10/2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO TOCANTINS  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
CORREGEDORIA DE FISCALIZAÇÃO  
Rua 17 de Setembro, nº 255 - Centro  
Bairro: São João (913 255-1000)  
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJE/TO  
Rua 17 de Setembro, nº 255 - Centro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em data de 19/10/2024, às 10:30h, compareci ao notificar o Sr. MIGUEL FILHO CARREIRA SILVA, em virtude de não ser possível encontrar o notificado no endereço informado, após pesquisa a posteriori de que o mesmo estava de férias e não poderia ser localizado. O referido é verdade e dou fé. Consulte em <https://corregedoria.gba.jus.br>

Miracema do Tocantins - TO, 14 de Outubro de 2024.

Seu Cartório: 913 255-1000 - Rua 17 de Setembro, nº 255 - Centro - Miracema do Tocantins - TO

Protocolado sob o nº 4734 de 04/10/2024 e Registrado sob o nº 3407 - Miracema do Tocantins - TO, 04/10/2024. Selo(s) 128124AAA282276-PMA, 128124AAA282277-UKS, 128124AAA282278-KNK, Emol. R\$ 83,54, Func. R\$ 7,94, Just. R\$ 19,56, ISSQN R\$ 4,18, FSE R\$ 5,14, Total R\$ 119,36

<https://miracema2.nortial.com.br/titulos-documentos/registro/impressao/550/falso>

### Ocorrência

Os documentos registrados são digitalizados de forma legível e inseridos no sistema de automação para a formalização do livro.

#### Observação 2

As páginas contêm informações como data, número do protocolo, número do registro, e ao final, constam informações acerca do valor de emolumentos, repasses, ISS e selo de fiscalização do registro, conforme exigência do art. 12 da Lei Estadual n. 3.408/18.

### Ocorrência

Durante o trabalho correcional, foram consultados os selos nº 128124AAA277347 - WCE, 128124AAA277345 - SVD, 128124AAA276838 - RDB, 128124AAA276330 - IRM, 128124AAA275275 - UAE, 128124AAA275264 - SCV, 128124AAA268439 - PIM, 128124AAA256931 - DNC, 128124AAA229992 - NEE, constatando a regularidade das informações declaradas no sistema GISE.

#### Observação 3

### Ocorrência

Em consulta aos selos nº 128124AAA258508 - YEJ, 128124AAA253448 - SNK, 128124AAA253444 - KNY, 128124AAA250013 - CPT, verificou-se a presença de selos vinculados de forma indevida ao ato, incluindo a

#### Recomendação 4

## Relatório de Visita de Correição

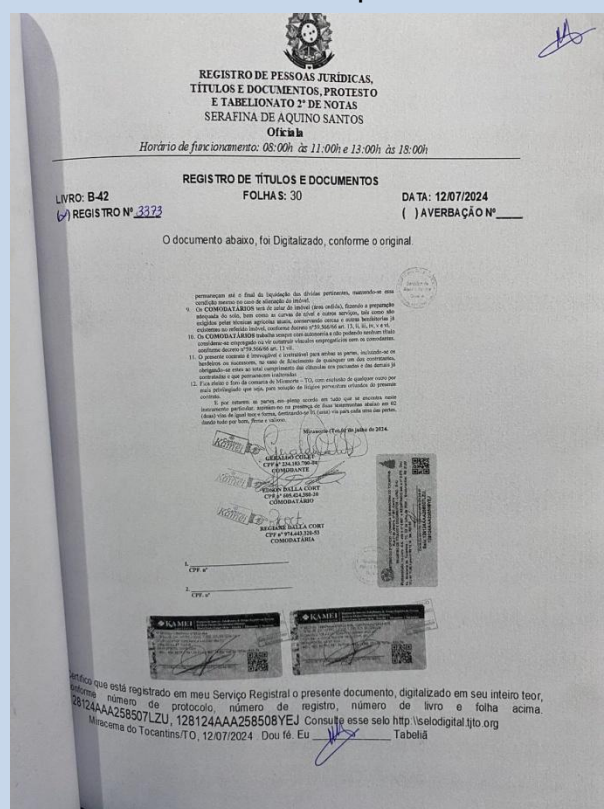
inclusão de múltiplos selos pertencentes a registros de outros atos.

Além disso, foi constatada divergência entre o número do registro associado ao selo e ao do ato, conforme demonstrado na imagem em anexo.

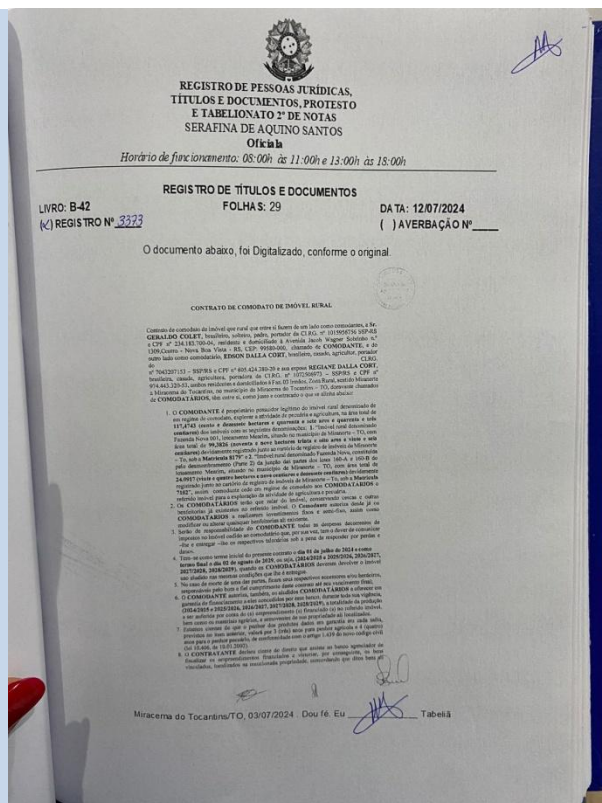
Ressalta-se que tais atos eram feitos através do sistema de automação anteriormente utilizado, Softwiki.

Com a mudança do sistema de automação utilizado pela serventia, observou-se que os dados já estão sendo declarados de forma regular.

Dessa forma, considerando a complexidade de qualquer adequação aos selos que já foram vinculados de forma equivocada, haja vista a alteração do sistema de automação, fica consignado que a Interina doravante se atente corretamente para que não mais incida em erros desta natureza, pois os dados contidos no GISE devem guardar rigorosa consonância aos do ato praticado.



## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Por fim, constatou-se a existência de alguns atos que não possuem o número do registro, conforme imagem anexa.

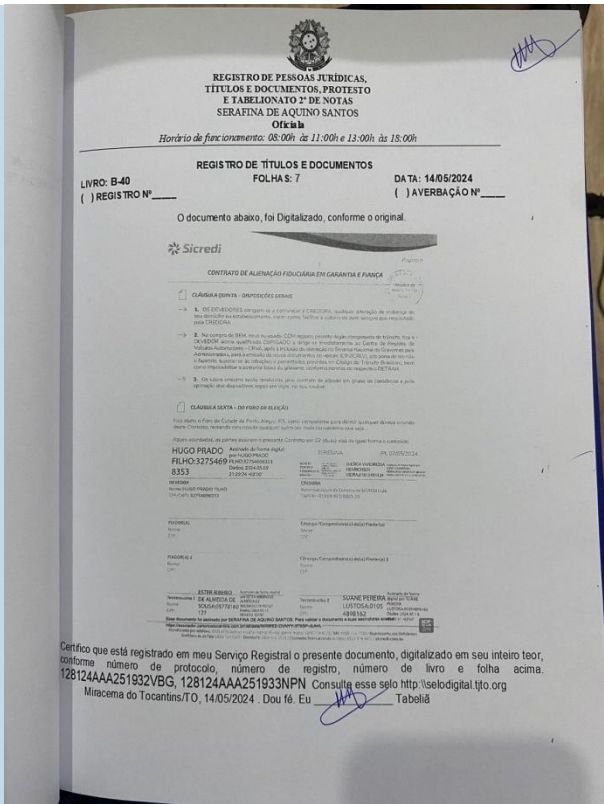
### Deliberação

É importante salientar que a irregularidade verificada é gravíssima, haja vista que por disposição legal, contida no art. 136, 1º da Lei 6.015/73, a numeração de ordem do registro é requisito fundamental do ato.

Diante da constatação, imediatamente, a Interina deverá realizar uma verificação minuciosa de todos os atos para garantir que cada um esteja devidamente numerado, com a correta indicação do número de registro ou averbação, promovendo a regularização necessária, bem como apresentar a numeração do registro da imagem em anexo.

Achado 5

## Relatório de Visita de Correição



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO  
E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
SERAFINA DE AQUINO SANTOS  
Ofício

Horário de funcionamento: 08:00h às 11:00h e 13:00h às 18:00h

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
FOLHA: 7  
DATA: 14/05/2024

LIVRO: B-40  
( ) REGISTRO Nº \_\_\_\_\_  
( ) AVERBAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

O documento abaixo, foi Digitalizado, conforme o original.

**Sicredi**

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E FIANÇA

CLÁUSULA QUINTA - DE PROVISÃO DE FIANÇA

1. O DEVEDOR obriga-se a contratar e contratar, mediante alienação fiduciária em garantia, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas, a seguinte Fiança:

2. Na condição de FIANÇA, o DEVEDOR obriga-se a contratar e contratar, mediante alienação fiduciária em garantia, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas, a seguinte Fiança:

3. O DEVEDOR obriga-se a contratar e contratar, mediante alienação fiduciária em garantia, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas, a seguinte Fiança:

CLÁUSULA SEXTA - DO FIANÇADOR

Fiança dada e Fiança do Fiançador, FIANÇA, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas, a seguinte Fiança:

Assinatura, de acordo com o presente Contrato, em 02 (dois) dias de prazo para a execução:

HUGO PRADO Assinado digitalmente  
FILHO 3275469 FUNCT/TOCANTINS  
8313  
BRASIL

Assinado digitalmente  
SUANE PEREIRA  
FUNCT/TOCANTINS  
8313  
BRASIL

Certifico que está registrado em meu Serviço Registral o presente documento, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima.

128124AAA251932VBG, 128124AAA251933NPN Consulta esse sítio <http://selodigital.tjto.org>

Miracema do Tocantins/TO, 14/05/2024. Dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Tabela

### CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)

| Código             | Descrição                                                                                                                                                          | Resposta |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                    |          |
| Observação 1       | <b>Ocorrência</b><br>Durante os trabalhos, verificou-se que a serventia não dispõe do livro, tendo em vista que realiza os registros de forma integral no livro B. |          |

### CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138)

| Código             | Descrição                                                                                     | Resposta |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                               |          |
| Observação 1       | <b>Ocorrência</b><br>O cartório dispõe do indicador de forma automatizada, permitindo a busca |          |

## Relatório de Visita de Correição

instantânea por qualquer pessoa que figure nos registros desta especialidade.

### CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V)

| Código | Descrição | Resposta |
|--------|-----------|----------|
|--------|-----------|----------|

#### Comentários Gerais

#### Ocorrência

Durante o trabalho correcional, verificou-se que a serventia não possui o livro.

#### Deliberação

Em vista da irregularidade, a Interina deverá proceder com a abertura do Livro E - indicador real, para matrícula de todos os bens móveis que figurarem nos demais livros desta especialidade, devendo conter sua identificação, referência aos números de ordem dos outros livros e anotações necessárias, inclusive direitos e ônus incidentes sobre eles, nos termos do artigo 132, V da Lei Federal n. 6.015/73.

### CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI)

| Código | Descrição | Resposta |
|--------|-----------|----------|
|--------|-----------|----------|

#### Comentários Gerais

#### Ocorrência

A serventia possui o livro no sistema de automação utilizado para a especialidade, e até o presente momento não há registros.

### CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII)

| Código | Descrição | Resposta |
|--------|-----------|----------|
|--------|-----------|----------|

#### Comentários Gerais

## Relatório de Visita de Correição

|                 |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação<br>1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Diante da inexistência de registros no livro F, não há informações no referido livro.</p> <p>Ressalta-se que o cartório deverá dispor do referido indicador quando da realização de atos no livro F.</p> |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Resposta |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                               |          |
| Observação<br>1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>A serventia possui o referido livro por meio do sistema de automação Nortorial.</p> <p>Ressalta-se que este é escriturado corretamente, conforme dispõe o Provimento n. 149/CNJ.</p> |          |

### Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Resposta |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| Observação<br>1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O livro é mantido no sistema de automação utilizado pela serventia.</p> <p>Recomenda-se que a Interina se atente às disposições do Provimento n. 149/CNJ, para a escrituração do livro em questão.</p> <p>Sem apontamentos.</p> |          |

### Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ)

| Código     | Descrição          | Resposta |
|------------|--------------------|----------|
|            | Comentários Gerais |          |
| Observação | <b>Ocorrência</b>  |          |

## **Relatório de Visita de Correição**

- |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>A serventia possui o livro em formato convencional, devidamente organizado em ordem cronológica das correições realizadas.</p> <p>Na ocasião, a Interina foi orientada a proceder com o encerramento desse livro e a abertura de um novo, em formato de folhas soltas, devido ao número expressivo de páginas do relatório correcional.</p> |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Comentário Geral dos Livros**

**Tipo**

**Ocorrência / Deliberação**

## **Relatório de Visita de Correição**

| Observação Geral |                          |
|------------------|--------------------------|
| Tipo             | Ocorrência / Deliberação |

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Conclusão**

**A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pela Interina. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.**

**Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Miracema do Tocantins, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.**

## **Relatório de Visita de Correição**

---

Carla Rejany Pimenta de Andrade  
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

---

WAGNER JOSE DOS SANTOS  
Coordenador dos Serviços Notariais e de  
Registro

## **Relatório de Visita de Correição**



Caso este documento contenha alguma assinatura eletrônica, sua autenticidade pode ser verificada na opção Correição → Validar Relatório